



Em noite festiva, alunos são homenageados pelos maçons de Nova Esperança

FOTO: Alex Fernandes França



ESTUDANTES QUE RECEBERAM A MEDALHA E O CERTIFICADO DO MÉRITO ESTUDANTIL: Gustavo Fagundes Oliveira – Escola Municipal Filomena Monaro Zanusso; Otávio Henrique Dias Barbieri – Escola Municipal Vereador Jorge Faneco; Milena Mignaca – Escola Municipal Júlio Benatti; Enzo Gabriel Barela Raimundo – Escola Municipal Nice Braga; Beatriz Cabral Alves – Escola Municipal Tancredo Neves; Maria Luiza Bernardes Careta – Escola Municipal do Campo Ladislau Ban; Thayla Vitória Lucas da Silva – Escola Municipal do Campo Jorge Amado; Bruno da Cunha Silva – Colégio Estadual Costa Monteiro; Eduarda Zanon Fernandes – Colégio Estadual São Vicente de Paula; Cecília Urbano de Oliveira – Escola Sabidinho Supremus; Miguel Antunes de Souza – Escola Estadual Ivaítinga; Gustavo Espindola – Escola Estadual de Barão de Lucena e Kalo Eduardo Silva Rosendo – Escola Estadual Cônego Francisco Pelegrina Xavier Lopes Professores homenageados: Raquel e José Mazari

A Loja Maçônica Nova Esperança, promove anualmente entrega de medalhas de mérito a alunos que se destacam nas escolas públicas e privadas, de acordo com a Lei 12/1997 do Grande Oriente do Paraná.

A cerimônia tem um aspecto social e respeitosa elegância, que cria de verdade não só nos homenageados, mas em todos que participam uma honraria e o desejo de superação, no caso, especialmente desenvolvendo o gosto pelo estudo, pela leitura, (sendo avaliados os desempenhos em matemática e redação) e aos mestres homenageados, o desejo de serem cada vez melhores.

Foi assim que no dia 25 de novembro, sob a direção do Venerável Wilson Roberto Pasquini, Presidente da Loja, que entre suas palavras destaque para “O Conhecimento Liberta”, registrando também a valorização dos Mestres Professores, como agentes transformadores e a necessidade de serem mais valo-

rizados não só pecuniariamente.

Foram então entregues os méritos a 12 alunos (as) e foi homenageado o casal de Professores Raquel e José Mazari, com a presença de várias autoridades municipais, convidados, pais e alunos.

Também se dirigiram aos presentes: Edno Guandalin, Secretário da Educação; Emerson Branco, Chefe do Núcleo Regional de Educação de Paranavaí (NRE); Professora Solange Volpe Rosa, Diretora da Escola Municipal Dona Filomena Monaro Zanusso; Professora Raquel Mazari, homenageada e a jovem aluna Beatriz Cabral Alves, em nome dos homenageados.

O Prefeito Moacir Olivatti lembrou a importância da Loja Maçônica Nova Esperança, com atuação exemplar nos 62 anos de existência e que o evento promovido anualmente é de grande importância para os estudantes laureados, promovendo um desafio aos alunos que não alcançaram média suficiente para o êxito.

Programa União Faz à Vida presente em Florai



“Presente em Florai a quase dez anos, o PUFV (PROGRAMA UNIÃO FAZ À VIDA) instituição que compartilha um conjunto de ideias a respeito de situações de aprendizagem que tem como base os princípios de coopera-

ção e de cidadania, transferidos pelos valores da solidariedade, empreendedorismo, respeito à diversidade, justiça e diálogo.

O PUFV foi desenvolvido no decorrer do ano de 2022 nas Escolas Municipais: Cmei

Menino Jesus, Cmei de Nova Bilac e também Centro de Apoio Pedagógico (CAP), envolvendo crianças de 0 anos a 11 anos.

Na última semana foi realizada a Atividade Integradora, para concluirmos o PUFV, momento

esse onde contemplamos atividades para a celebração e amostra dos Projetos realizados, para outras comunidades Escolares e para as famílias.” Regiane Liasch. Coordenadora Local do PUFV.

Carreta Rosa do Hospital de Amor vem a Colorado no primeiro trimestre de 2023



O Prefeito Marcos Mello, recebeu esta semana, no Paço Municipal juntamente com o secretário de saúde José Hélio, secretário de planejamento Camilo Reis e chefe de gabinete Cristiano Santana, a equipe do Hospital de Amor, o coordenador de captação Valmir Trossini, a enfermeira chefe Bruna Crivelli e

a coordenadora Andréa Dias, onde foi tratado sobre a vinda da Carreta Rosa ao Município, no primeiro trimestre de 2023.

As informações dos atendimentos e vagas, serão repassadas através da secretaria de saúde e da coordenadora Andréa Dias no início do ano.

Didi assume a Presidência da Câmara de Inajá para o Biênio 2023/2024



No dia 21/11 foi realizada no Plenário da Câmara de Inajá a última Sessão Ordinária de 2022. Momento em que aconteceu também a Eleição para o Biênio 2023/2024. A Chapa “Mu-

dar para Continuar” foi a vencedora com cinco votos.

A nova mesa de trabalho ficou composta por José Faustino como 2º Secretário, Arnaldo Pereira de Melo como 1º Secretário, Glisilaine V. Martins de Jesus, Vice-

-Presidente e Valdir Antonio da Silva (Didi) Presidente.

Após as atividades legislativas os nobres edis posam para foto oficial ao lado do também vereador Edson Agostinho da Rocha que exerceu o voto de desempate.

SANTO INÁCIO

1ª PROCISSÃO DE BARCOS DAS MISSÕES

Em comemoração aos **70 anos** de emancipação de **Santo Inácio** e **410 anos** das **Missões Jesuíticas**.

Presença do bispo **Dom Carlos José de Oliveira**

SÁBADO 03/12 - ÀS 8H
CONDOMÍNIO OÁSIS DO PARANAPANEMA

Santo Inácio

SANTO INÁCIO ILUMINADA

BRUNO & BARRETTO

DIA 10/12

INÍCIO DAS FESTIVIDADES ÀS 19H
APRESENTAÇÕES CULTURAIS
SHOW NACIONAL ÀS 22H

HERANÇA

DIA 11/12

APRESENTAÇÕES CULTURAIS ÀS 19H
SHOW NACIONAL ÀS 22H

CHEGADA DO PAI NOEL, 20H
ENTREGA DE PRESENTES PARA AS CRIANÇAS.
APRESENTAÇÃO TEATRAL
DO GRUPO SOU ARTE

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO TODOS OS DIAS

na praça da rodoviária

SANTO INÁCIO



POR PASTOR RENATO E PRESBITERO
PEDRO DA ISOSED DE MANDAGUAÇU



A jovem Kharine comemora o seu aniversário juntamente com a Pra. Patrícia da ISOSED de Rio Bom na Clínica de Campo Mourão. Ação motivacional para voltar à sociedade.

TODOS NÓS SOMOS DISCÍPULOS

O Chamado é feito e, de imediato, aquele que ouve obedece.

A resposta do escolhido não é uma confissão oral de fé em Cristo Jesus, mas um ato de obediência.

Tudo isso podemos aprender através das Escrituras Sagradas, Deus nos mostra que o discipulado de Jesus não é a recompensa para alguns com comportamento diferenciado, mas sim um mandamento Divino que abrange à todo ser humano, basta entender.

Precisamos entender que CRISTO morreu na cruz por todos, sozinho, abandonado por seus discípulos, junto a Ele não estava nenhum de seus seguidores, mas sim dois assassinos.

Sob a cruz, porém, estavam todos, inimigos e crentes, céticos e devotos, zombadores e convictos, e todos eles, com seus pecados, que naquele momento da crucificação foram abraçados por Ele com o pedido de perdão de pecados de toda a humanidade.

LEITURA: PB. PEDRO URBANO
LIVRO: DISCIPULADO / AUTOR: DIETRICH BONHOEFFER

CASA DE APOIO PONTO DE AMOR



Nos ajude a ajudar o próximo, faça uma doação de brinquedos ou alimentos até dia

22 / 12

Local das doações: Av. Pedro Taques - 333 / Maringá
Quarta as 20:00 / Domingo as 18:30

Faça a sua doação através do
PIX 855121419-53
Ou fale com a Pastora Rose
(44) 99958- 6668



Ouç a **felizfm** em qualquer Lugar

BAIXE GRÁTIS

Disponível na Google Play e na App Store

JORNAL

REGIONAL

RETIRE O SEU GRATUITAMENTE



KiLEGAL
O Shopping do Real

Ampla loja com uma infinidade de utensílios domésticos, produtos alimentícios, sucos, refrigerantes, agora distribuição do Jornal O REGIONAL

Avenida Munhoz da Rocha 1182 - Centro
Mandaguçu - Paraná

Sala do Empreendedor de Mandaguçu recebe selo de referência em atendimento ano 2022

Nos dias 07, 08 e 09 de novembro, em Foz do Iguaçu aconteceu o Encontro Estadual dos Comitês dos Pequenos Negócios. A iniciativa é do Sebrae/PR, com apoio do Fórum Paranaense da Micro e Pequena Empresa (Fopeme), dos comitês territoriais e locais e das Salas do Empreendedor. O objetivo foi de estimular a troca de experiências, de fortalecer governanças e de alinhar uma agenda de incentivos ao crescimento dos pequenos negócios do Paraná. A Sala do empreendedor de Mandaguçu estava presente sendo representada pela agente de desenvolvimento Vanessa Carrara. A Sala recebeu Selo de referência em atendimento ano 2022.

O prêmio “Reconhecimento Referência em Atendimento das Salas do Empreendedor” tem como critérios: atendimento, gestão e soluções para clientes. Os parceiros são avaliados de acordo com a nota dada pelos clientes atendidos, estrutura física, cliente oculto, soluções diversificadas, resultados de atendimento, capacitação da equipe, comunidades digitais e planejamento.

A Sala do Empreendedor de Mandaguçu foi criada para ser um local único, que concentra todos os tipos de atendimentos aos empresários, seja uma informação, orientação, regularização ou para disponibilização de serviços como empréstimos, formalização, consultorias, palestras, oficinas e seminários. Tudo o que o empreendedor precisa para fazer o seu negócio seguir em frente, de um jeito simples e prático.

A Sala do Empreendedor de Mandaguçu é resultado de uma parceria da Prefeitura Municipal e do SEBRAE, oferecendo apoio para pequenos negócios. Um projeto que a nossa Secretária de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo, Zenaide Batilani, tirou do papel e deu a oportunidade de fazer crescer, realizando um atendimento com excelência.

A Sala do Empreendedor fica localizada no Centro Cultural Domingos Lançoni ao lado do Paço Municipal Hiro Vieira. Dúvidas e orientações pelo whatsapp (44) 3245-8420. Assessoria de Comunicação



Idosos de Santo Inácio no Encontro Macrorregional da AMUSEP



Desde sua iniciação, Julho de 2022, um grupo de idosos iniciou o projeto Santo Inácio em Movimento, onde é realizado atividades de segunda a quinta-feira, com objetivo de prevenir e orientar a terceira idade. O projeto se solidificou e atualmente está com mais de 60 idosos e desde seu início é dirigido pela Fisioterapeuta Noëllen e a Professora de Educação Física Laysla.

Recentemente o Grupo de Santo Inácio participou do Encontro Macrorregional da AMUSEP da Terceira Idade, encontro realizado na cidade de Maringá, onde haviam presentes 21 municípios da região jurisdicionados pela AMUSEP; “Gostaríamos de parabenizar o evento por proporcionar essa experiência maravilhosa aos nossos idosos”. Destacam a Fisioterapeuta Noëllen e a Professora de Educação Física Laysla.

Social



Convidada em Setembro desse ano para compor a fanfarra municipal a garotinha MARIA LUÍZA CARDOSO BRANDÃO, com apenas 1 ano e 11 meses se destacou à frente da fanfarra na noite de Sexta-feira.

Essa foi sua segunda apresentação sendo a primeira na cidade de São João do Caiuá no dia 11/11.

Seu irmão NICOLAS HENRIQUE CARDOSO BRANDÃO de 09 anos também é integrante da fanfarra, desde o início da mesma.

Os dois são filhos de JULIA EDUARDA CARDOSO GARCIA E DE JEFERSON BRANDÃO CARDOSO DA SILVA moradores de Paracity.





Uniflor comemora 61 anos de Emancipação Política



No dia 15 de novembro, Uniflor comemorou 61 anos de Emancipação política

O Presidente da Câmara do Município de Uniflor, Romualdo Adriano Rodrigues, abriu a SESSÃO SOLENE comemorativa ao 61º Aniversário de Emancipação Política de Uniflor e 133 anos de República, com a presença de autoridades e munícipes.

Na ocasião, foram homenageados através do Projeto “Cidadão Destaque” os Senhores: Mário Mondadori (in memoriam) e Pedro Ferrari; as Senhoras: Maria Aparecida Jorge e Felisbela Baleeiro da Silva.

O Projeto “CIDADÃO DESTAQUE” tem por objetivo homenagear CIDADÃOS que se destacaram profissionalmente ou que tenham prestado relevantes trabalhos na área social ou política em nosso Município.

Relevante e justa é esta homenagem, pois enaltece a

atuação efetiva dos cidadãos que, além do alicerce da família e de suas residências, ainda contribuíram ou contribuem com o desenvolvimento de nossa cidade.

Em especial, a luta das mulheres pela igualdade e respeito é histórica. Várias batalhas já foram enfrentadas e hoje, felizmente, as mulheres estão ganhando cada vez mais espaço na sociedade, principalmente no que se refere ao mercado de trabalho. Além da rotina profissional, muitas coordenam as famílias, cuidam dos filhos, zelam pela casa, realizam trabalhos voluntários, sendo exemplo de dedicação e superação.

Após a Sessão Solene, a Fanfarra Municipal de Uniflor fez uma brilhante apresentação, encerrando as comemorações.

HOMENAGEM À VIDA E AO SER HUMANO NO PROJETO CIDADÃO DESTAQUE



Pedro Ferrari, 1º Vice-Prefeito



Maria Aparecida Jorge



Mário Mondadori (in memoriam) representado pela filha Angelina Mondadori



Felisbela Baleeiro da Silva



Moradores e familiares participaram da Sessão Solene Comemorativa ao 61º Aniversário de Uniflor



Primeira Dama Salete Bassi, Prefeito José Bassi, Primeiro Vice-Prefeito Pedro Ferrari, Presidente da Câmara Romualdo Adriano Rodrigues e o Vice-Prefeito Luiz Ricardo

Criada em 1972 a Fanfarra Municipal de Uniflor reforça o papel da cultura e cidadania

‘THE BEST’!

A Fanfarra Municipal de Uniflor, criada em 1972, na administração do então Prefeito José Carlos Pagliaci, é um exemplo de orgulho e de tradição, reforçando o papel da cultura e da cidadania.

A Fanfarra se mantém atuante até os dias de hoje, graças ao empenho de pessoas maravilhosas, veteranos e iniciantes. Em nome de José Roberto Rizzo, Instrutor atual da Fanfarra, agradecemos o empenho de todas as outras pessoas que contribuíram no decorrer da nossa história, para a sua grandeza.

A Fanfarra está vinculada ao Departamento de Cultura de Uniflor, com especial atenção do Sr. Gilberto Alves Carneiro, Diretor de Cultura e Paulo Éverton dos



Santos, Diretor de Divisão, Coreógrafo e também Integrante da Fanfarra.

A Fanfarra foi reestruturada com novos instrumentos e novo uniforme na administração atual, do

Prefeito José Bassi Netto e Luiz Ricardo Ornelas (Vice) e deu um verdadeiro show de apresentação no dia 15 de novembro, aniversário de 61 anos de emancipação política de Uniflor e 133 anos de

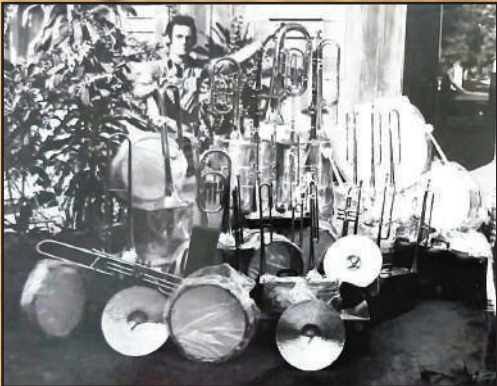
República.

Parabéns a todos os Integrantes da Fanfarra Municipal pela doação do seu tempo nos ensaios e pelas lindas apresentações que sempre nos proporcionam!

Gilberto Alves Carneiro, Diretor do Departamento de Cultura e Mór da Fanfarra Municipal e José Roberto Rizzo, Instrutor, Paulo Éverton Santos, Diretor de Divisão do Departamento de Cultura, Coreógrafo e integrante da Fanfarra e Gilberto Alves Carneiro. Porta-bandeiras: Tatiane, Elaine e Luciane, Salete Bassi, Primeira-dama, Luiz Ricardo Ornelas, Vice-prefeito e José Bassi Neto, Prefeito. Por fim, o “Capixaba” veterano da Fanfarra Municipal.



Um pouco da história



Em 1972 começava a história da Fanfarra Municipal de Uniflor: os primeiros instrumentos foram adquiridos através da FUNARTE. O então prefeito José Carlos Pagliaci foi buscar os 57 instrumentos na cidade do Rio de Janeiro



Em 1973 o registro da apresentação da Fanfarra Municipal no desfile cívico. Na foto junto com os integrantes da fanfarra é a professora Terezinha Ferrari Pagliaci

HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL À FANFARRA DE UNIFLOR

Paranacity fecha avenida para comemorar seus 68 anos



A praça ao longo da Avenida Brasil no centro de Paranacity ficou totalmente congestionada durante três dias por barracas de gastronomia, parque de diversão e o palco principal para apresentações de artistas do município e, além da população local recebeu a visita de munícipes da região, que se concentraram no local para receberem a nova iluminação das comemorações Natalina e festejar o Aniversário de 68 anos de Paranacity.

A maior concentração dos populares aconteceu mesmo em frente ao palco onde os artistas se preparavam para animar a festa. Uma estrutura foi montada para oferecer mais comodidade a todas as pessoas que circulavam pelo local, barracas foram montadas em pontos estratégicos para atender a demanda e o policiamento preventivo com o objetivo de evitar algazarra.

Em toda a Avenida Brasil muitas lojas ficaram com suas portas abertas, afinal de contas o evento é para todos.

A festividade contou ainda com as apresentações da FAMUP- Fanfara Municipal de Paranacity, e também com as apresentações dos alunos do projeto Cidadão Mirim e dos Alunos da Apae que abrilhantaram ainda mais o evento.

No Domingo dia 27 o município realizou uma Sunset apenas com os artistas locais antes da atração principal, afim de promover a integração e valorização dos artistas de Paranacity, esta ação ocorreu por meio de edital de chamamento público afim de proporcionar que todos os artistas locais pudessem

participar deste momento tão importante para a cidade e serem conhecidos pelo público, Artistas locais como a DJ Rafa Levandoski, Cristina Oliveira e o Grupo Fort Kriação deram um show de talento animando ainda mais o público presente.

A programação artística e cultural ficou a cargo da união de voluntários, como; Alberto Souza, Padre Vinicius Alves, Jorge Solon, Izabela Messias, Noel Guedes, Wagner Calado, Adriano Bulhões, Higor Barbosa, Josiane Roque, Mirley Bertoni, Camila Salomao Barreto e Waldeimar Naves Cocco Junior. Na primeira noite de abertura, o Prefeito Junior Cocco, registrou seu agradecimento:

“Buscamos o reencontro da família paranacitense em um momento alegre e descontração que todos nós precisamos e temos direito. Tivemos um mutirão de pessoas envolvidas e voluntárias entre servidores e pessoas comuns, ofertamos uma praça de alimentação de qualidade, mas com preços populares, cujo intuito é fomentar nossa economia local.



Os shows e atrações gratuitos à população é o pouco que podemos oferecer, para a população. Nós não poderíamos deixar passar em branco o Aniversário de Emancipação Política do Município de Para-

nacity. Emancipação esta que ocorreu em 04 de dezembro do ano de 1954, cuja parte da história local, foi também escrita pelo meu pai, do qual me orgulho e espelho-me nos seus ensinamentos”.



25 à 27 de Novembro de 2022

NIVERCITY

FESTA EM COMEMORAÇÃO AOS 68 ANOS DE PARANACITY

PARANACITY - PR

26 NOV

DJ Levandoski

TARDE

SUNSET

ZINHA

NIVERCITY

DOM 27 NOV

PRAÇA CENTRAL

Cristina Oliveira

Voz e Violão

16h00

18h00

O Festival Nacional de Corais de Colorado está de volta



A Associação Cultural Sol Maior, mantenedora do CORAL SOL MAIOR de Colorado, depois de dois anos de pandemia, realizou o 15º Festival Nacional de Corais de Colorado com volta a ser presencial, e como sempre com entrada franca. O encontro aconteceu nos dias 18 à 20 de Novembro no auditório da Casa da Cultura Vilma Palhari em Colorado, com encerramento no domingo (dia 20) quando teve a Missa em Ação de Graças com três Corais; Coral São Francisco de Assis, de Arapongas, o Coral da Universidade Estadual de Londrina, e o anfitrião Coral Sol Maior, os quais cantaram juntos a música Aleluia de Handel.

Passaram pelo palco do Auditório Municipal Vilma Palhari, cerca de 450 vozes nas duas noites do festival, num total de 12 corais, oriundos do Estado de São Paulo e Paraná, trazendo arte e cultura através da música. São por momentos assim, que a vida vale a pena. O Coral Sol Maior, anfitrião do evento, agradece, os Corais participantes, o público local, o Executivo Municipal, o Legislativo Municipal, e to-

dos que de uma forma ou outra colaboram para a realização de tão importante festival.

Para a coordenadora do evento e regente do Coral Sol Maior, Susane Mussio Zanardi, "a música se faz presente no nosso cotidiano. A música agrega e congrega. Aproxima, transforma, fomenta a existência. Quantas histórias foram e são eternizadas em melodias? Esperamos que as músicas agora execu-

das, os deixem contentes, pois a alegria do povo será sempre a alegria da gente", disse a regente.

Assim, Colorado realizou o maior evento de corais do Estado, e um dos mais representativos do país, tendo em vista sua realização anual.

"Nosso desejo é expandirmos cada vez mais, com a realização de apresentações paralelas em diversos pontos do Brasil, durante o próximo ano de 2023, dando uma maior visibilidade de Colorado nesta modalidade e na segunda quinzena de novembro de 2023, com a Graça de DEUS, apresentando o 16º Festival Nacional de Corais aqui em Colorado", afirmou Susane Zanardi.

Mais de 450 vozes cantam e encantam em Colorado



Coral Sol Maior – Colorado - Regente: Susane Mussio Zanardi



Coral Som e Vida - Marabá Paulista/SP - Regente: José Manoel Filho



Coral Municipal de Teodoro Sampaio/SP - Regente: José Manoel Filho



Coral COCAMAR – Maringá - Regente: Waldemar de Moura Júnior



FENABB da AABB – Maringá - Regente: Mariana Hammerer



Grupo Vocal Entre Nós – Londrina - Regente: Monique Kodama



No sábado novamente o Coral Sol Maior sob a regência de Susane Mussio Zanardi e o Pianista: Leandro Sparapani se apresentam



Coral São Francisco de Assis - Arapongas - Regente: Gabriel Gobbi



Coral UNICESUMAR – Maringá - Regente: Marcus Geandré



Coral SINPRO - Londrina - Maestro: José Mário Tonal



Coral Cobra Coral – Maringá - Regente: Marcus Geandré



Coral da Universidade Estadual de Londrina - Regente: Denis Pereira do Amaral Camargo

No domingo teve a missa em ação de graças com três Corais- Coral São Francisco de Assis, de Arapongas o Coral da Universidade Estadual de Londrina, e o Coral Sol Maior os quais cantaram todos juntos a música Aleluia de Handel



Prefeitura de Maringá realiza Formatura de cerca de mil alunos participantes do PROERD



Cerca de mil alunos do 5º ano da rede municipal de ensino tiveram uma manhã diferente e celebrativa nesta quinta-feira, 24. Foi a terceira formatura do ano do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd). A iniciativa da Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Educação (Seduc), em parceria com o Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária, aborda, além da prevenção contra o uso de drogas, temas como bullying, autoestima e resolução de conflitos sem violência.

O prefeito Ulisses Maia,

que sempre participa das formaturas, mandou recado em vídeo para os alunos. Com agenda em Brasília, ele não conseguiu estar presente de forma presencial, mas parabenizou a criançada pela formatura e destacou a importância da iniciativa na rede municipal de educação. “Esse é um momento marcante na vida de cada um de vocês. Parabenizo a Polícia Militar por essa ação de prevenção e combate às drogas”, disse.

Apenas neste ano, cerca de 3,2 mil alunos da rede municipal participaram do



Proerd. “É emocionante participar desse momento hoje com vocês. O Proerd traz conhecimentos e laços significativos que com certeza farão diferença na vida dos nossos alunos”, destacou

a secretária de Educação, Nayara Caruzzo.

O comandante do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária, Ricardo Veiga Araújo, agradeceu o apoio do município e dos profissionais



de educação, que participaram ativamente do projeto. Durante a formatura, o vice-prefeito Edson Scabora reforçou a parceria da gestão municipal com a Polícia Militar e destacou a importância do trabalho de prevenção desenvolvido com as crianças por meio do Proerd.

Um dos quatro estudantes premiados com redação destaque, a aluna Mailana de Souza Soares, da Escola Municipal José Darcy de Carvalho, compartilhou com os colegas o que aprendeu durante o programa. “Tenho certeza que serei responsável

e segura daqui para a frente e seguirei todas as dicas que aprendi”, afirmou. Ela e outros alunos com redação destaque ganharam uma bicicleta.

Também participaram da formatura o vereador Paulo Biazon, representando a Câmara de Vereadores; o major Rogelmo Aparecido Fernandes, representando o 3º Comando Regional de Polícia Militar; o subtenente Almiro Avelino da Silva Junior, representante do 4º Batalhão de Polícia Militar; e coordenador do Grupo de Prevenção às Drogas, Sidney Bueno. Murilo Saldanha / PMM

COLORADO

Novembro de todos e para todos!



Durante os meses de outubro e novembro, foram desenvolvidos trabalhos com o objetivo de apresentar aos alunos da Escola Municipal Professor Lázaro Sagrado, as raízes da cultura afro-brasileira e contribuindo para ações antirracistas.

Foram trabalhados livros de histórias, paródias de

músicas, filmes, esportes, brincadeiras, atividades de artes visuais e muito mais, mostrando sempre que a equidade e o respeito são valores fundamentais em nosso dia a dia.

A exposição dos trabalhos pedagógicos -Cultura Afro-brasileira aconteceu no hall da Prefeitura Municipal de Colorado, até o dia 25/11.



Escola Municipal Antonio Bertoni em atividades

IDOSOS no Encontro Macrorregional da AMUSEP



Idosos de Colorado atendidos pelo CRAS, CREAS, Lar São José e CIACO, participaram recentemente em Maringá, do Encontro Macrorregional da 3ª Idade com a Banda Herança. O evento aconteceu no Paraná Expo reunindo mais de 2,5 mil idosos das 30 cidades ligadas a AMUSEP.

Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar. (Nelson Mandela)

A Escola Municipal Antonio Bertoni, proporcionou aos alunos uma atividade de imersão com a cultura afro-descendente. Na ocasião os alunos realizaram uma exposição de artes, apresentação de música e aula de capoeira com o professor Mestre Lito.

O Departamento Municipal de Esportes de Paranacity, realizou dois eventos esportivos na modalidade de vôlei



No dia 19/11 o Torneio Regional de Voleibol Feminino na categoria "B", com a participação de 11 equipes da região (Lobato, Tamboara, Cruzeiro do Sul, Colorado, Paranaipoema, Terra Rica, Terra Boa, Nova Esperança, Marialva, Santa Fé e Paranacity. Também no 26/11, Torneio Regional de Voleibol feminino na categoria "A" com a participação de 07 equipes da região.

Paranaipoema, Nova Esperança, Astorga, Lobato, Tamboara, Inajá e Paranacity.

Os dois eventos envolveu em torno de 450 pessoas, desde Comissão Organizadora, Atletas, Técnicos e público em geral.

O evento teve como objetivo a finalização da modalidade de Voleibol no ano de 2022, e também o incentivo à prática do esporte pelos nossos jovens.

Também o nosso Amador veterano conseguiu a classificação para a semifinal do campeonato regional de Veterano da Liga de Futebol de Nova Esperança.



Floraí Campeão no 1º Jogos Metropolitanos da AMUSEP



Realizado na cidade de Marialva no dia 19/11 as categorias Beach Tênis, Futevôlei e vôlei de praia, Floraí teve a participação no futevôlei com uma dupla, os atletas Marcelo Márcio e Márcio Salazar foram campeões na categoria.

Floraí se classifica no Campeonato Veterano de Futebol Amador



No último domingo (27) Floraí recebeu a equipe de Presidente Castelo Branco no Estádio Municipal Orlando Peron, logo no primeiro tempo o atleta Mario Sérgio abriu o placar para Floraí mas com o pênalti marcado a equipe de Presidente Castelo Branco conseguiu empatar.

Mesmo com esse resultado a equipe Floraiense conseguiu vaga na próxima fase do campeonato pois havia empatado o primeiro jogo na cidade de Presidente Castelo Branco, o melhor desempenho na fase inicial deu a Floraí a oportunidade de continuar na competição.

PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

Autora: Arlete de Faria Capelari

Primeira Onda de leituras Diversificadas Interessantes que Surpreendem a Cada Pesquisa. Quem Vai Pegar...! "Convivência em Família"



O mundo caminha na velocidade da luz, as pessoas se envolvem do mesmo jeito na velocidade da luz.

Desde os primórdios a convivência em família é fator que muda as expectativas humanas a todo instante.

Quando estamos em experiência no círculo familiar seja no percurso parental, comercial, industrial, construção civil entre outros, estamos desenvolvendo nossa capacidade de conviver e melhorar o círculo o qual estamos inseridos...

Falar de convivência é fácil, o difícil é a convivência com seres humanos, por sua intransigência talvez; por sua dificuldade de se desvincular do próprio umbigo; ser compreensivo em situações complexas; dinamizar e evidenciar suas próprias capacidades e dos outros. Seres humanos são espelhos de Deus, só falta reagir com ética e dignidade sem ofensas, sem críticas infundadas, sem lamentos de situações esdrúxulas sem perspectiva de melhora na ação que realmente importa. A vida é um sopro... E nós humanos não somos os donos do mundo, mas com certeza somos todos filhos do dono do mundo...

A convivência em família tá a mil por milhão de segundos, ninguém mais acende o pavio, porque o estouro é certo sem acender o pavio...

Por isso pense o melhor hoje, seja o melhor agora, porque daqui a pouco já vai ser tarde de mais...

"POESIA"

Conviver e deixar viver, simples assim.
Não arrume desculpas pra ser infeliz.
Não invente histórias sem futuro.
Seja o futuro agora!
O amanhã é agora, a vida acontece neste momento.
Seja você, seja humano, seja feliz!
Quando Deus fez o mundo, Ele deixou um legado.
Legados este exclusivos para humanidade sejam felizes...!

Lembrete: Queremos o fim das guerras. Movimento em prol da vida! - Colaboração especial: Ailton de Farias.



Cartilha fala de Justiça e cidadania a estudantes de Colorado



Brasilzinho é o mais novo personagem de uma Cartilha em Quadrinhos que trata de questões envolvendo o Direito, a Justiça e a Cidadania. Os exemplares da cartilha foram distribuídos para estudantes da Escola Municipal Professor Antonio Bertoni dentro do projeto Cidadania e Justiça também se aprendem na escola, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

O projeto Cidadania e Justiça também se aprendem na Escola surgiu visando a integração da sociedade e o Poder Judiciário. Desde 1993, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), desenvolve o projeto visando oferecer noções básicas aos alunos da rede municipal de ensino.

Durante o ano de 2022, a Escola Municipal Professor Antonio Bertoni, no município de Colorado, foi sede do projeto. Nesta segunda quinzena do mês em curso, a Escola, recebeu também a visita do Major Erivelto Ferreira Coelho da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar de Colorado, e a Advogada Euni-

ce Valim, para um bate-papo sobre bullying. Ainda os alunos foram visitar o Fórum de Colorado, recepcionados pelo Juiz de Direito da Vara Civil e Anexos Gustavo Perito e seu Assistente Webson Tafuri.

Ainda as professoras Ariane, Flavia, Fabiana, Sonia e Larissa, com o material de apoio da “Cartilha da Justiça”, já recebida anteriormente, promoveram atividades, rodas de conversa para conscientizar a todos sobre os direitos, deveres e a forma de exercê-los, conhecendo assim a estrutura e o funcionamento do Poder Judiciário.

Na última sexta-feira, dia 18 de novembro, houve a cerimônia de encerramento do programa, com a participação da Juíza de Direito da 42ª Seção Judiciária na Comarca de Paranavai Maria de Lourdes Araújo e a Secretária de Educação Eva Cordeiro das Neves. O evento contou com a realização de um júri simulado, apresentações artísticas e uma premiação da melhor redação. Assim as crianças se tornam agentes multiplicadores de conhecimento e cidadania.



Paranacity promove passeata em prol Hospital do Amor de Barretos (SP)

Por ser mais fácil vencer o câncer quando estamos cercados de Amor, hospital assume de vez o nome pelo qual já era conhecido: “Hospital do Amor”. Desde a década de 60, o único hospital especializado para o tratamento do câncer, era o hospital que existia na Capital do Estado de São Paulo. No Hospital São Judas Tadeu em Barretos (SP) os pacientes que apareciam com a doença eram em sua maioria, previdenciários de baixa renda, com alto índice de analfabetismo e por este motivo tinham dificuldade em buscar tratamento na capital, por falta de recursos, receio das grandes cidades, além da imprevisibilidade de vaga para internação.

No dia 27 de novembro de 1967, foi instituída a Fundação Pio XII e conforme o memorando 234, de 21 de maio de 1968, assinado pelo Dr. Décio Pacheco Pedroso, Diretor do INPS, Barretos (SP) iniciou o atendimento a portadores de câncer. Um pequeno hospital que contava com apenas quatro médicos: Dr. Paulo



Prata, Dra. Scylla Duarte Prata, Dr. Miguel Gonçalves e Dr. Miguel Boldrini, que trabalhavam em tempo integral com dedicação exclusiva, caixa único e tratamento personalizado. Devido à grande demanda de pacientes e o hospital não comportar estrutura, o Dr. Paulo Prata, idealizador e fundador, recebeu a doação de uma área na periferia da cidade e propôs a construção de um novo hospital que pudesse atender às crescentes necessidades. Em 1989, Henrique Prata, filho do casal de médicos fundadores, abraça a ideia do pai e com a ajuda



dimento médico hospitalar, com ações humanizadoras, constante aperfeiçoamento técnico e profissional, divulgação científica do ensino e pesquisa, o que permite absorver a crescente demanda, realizando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

A 11ª edição da “Passos que Salvam”, acontecida no dia 19 de novembro último, foi um sucesso, com mais de 300 cidades em 15 Estados abraçaram a campanha e foram às ruas, para conscientizar a população sobre o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil. Em Paranacity centenas de pessoas participaram caminhando e pedalando na maior mobilização realizada até hoje, como atrativos bexigas, apresentações, carros de som, sorteios e muita alegria, possibilitando que crianças e adolescentes mais vulneráveis economicamente possam ter melhores chances de êxito com diagnóstico e tratamento rápido. A direção do hospital orgulha-se em anunciar que “Somos 100% gratuito e o nosso combate ao câncer é também ação social”.



de fazendeiros da cidade e região realiza mais uma parte do projeto, com a construção do Pavilhão Antenor Duarte Villela, onde funciona o am-

bulatório que foi inaugurado no final de 1991. Com a ajuda da comunidade, de artistas, da iniciativa privada e com participação financeira go-

vernamental, outras áreas do hospital vão sendo construídas para atender gratuitamente os pacientes que chegavam e até hoje chegam.

Uma maneira que o hospital encontrou de homenagear estas pessoas que contribuem é colocar nos pavilhões os nomes desses grandes parceiros.

No ano de 2017, a instituição assumiu como nome o apelido pelo qual é conhecida entre seus pacientes, familiares, médicos e parceiros, passando a se chamar “Hospital do Amor”. Com a busca incessante da excelência no aten-



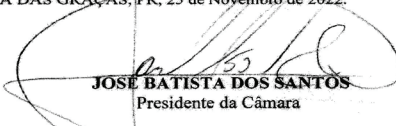
**Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.566.159/0001-30

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 004/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Rutilio Antonio Ribas Ferreira, nº 280, inscrito no CNPJ/MP sob nº 01.566.159/0001-30, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **JOSÉ BATISTA DOS SANTOS**, RATIFICA a DISPENSA de Licitação nº 004/2022, em atendimento as disposições do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Contratado: COLORADO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.791.820/0001-65
Objeto: Aquisição de 04 mesas plásticas e 16 cadeiras plásticas sem braços, para uso da Câmara Municipal.
Valor: R\$ 1.653,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta e três reais)
01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00.1.001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PR, 25 de Novembro de 2022.


JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.566.159/0001-30

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021.
ESPÉCIE: Contrato nº 004/2021
REF.: Processo Dispensa de Licitação nº. 004/2021.

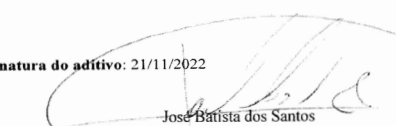
PARTES: Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. José Batista dos Santos, no uso das atribuições legais, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa ELIZABETE BATISTA PENNACHI – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, doravante denominada **CONTRATADA** e, inscrita no CNPJ sob nº 78.091.584/0001-45, com sede na Av. Curitiba, nº 91, na cidade de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Elizabeth Batista Pennachi.

DO OBJETO:
O presente Termo aditivo que tem por objeto a alteração da cláusula terceira do contrato de Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, sob o nº 004/2021.

DA ALTERAÇÃO
Alteração da Cláusula segunda — dos valores:

O objeto do presente Termo Aditivo é para o **aumento do valor** à Cláusula terceira do contrato original, alterando-se o valor original em consequência do reequilíbrio econômico financeiro, onde o valor total do contrato passará para R\$ 12.012,88 (doze mil, doze reais e oitenta e oito centavos).

Data de Assinatura do aditivo: 21/11/2022


José Batista dos Santos
Presidente da Câmara

INSTITUTO DE PREV. DO MUN. DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AV. DR. GASTÃO VIDIGAL N.º 600 CNPJ 04.793.441/0001-49

DECRETO 005/2022

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação e da outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas tendo em vista a Lei Municipal nº 388/2021, de 10/12/2021 com atenção Artigo 43º da Lei 4.320/64.

ARTIGO 1º) Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), referente ao destino e reforço das seguintes dotações:

20.001.09.272.0017.2.056. (Red. 1) INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	30.000,00
31.901.01.00.00.0240 APOSENTADORIAS DO RPPS. RESERVA R. E REFORMAS DOS MILITARES...	30.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00

ARTIGO 2º) Para cobertura do crédito adicional suplementar, ficam as seguintes receitas com suas devidas fontes:

7.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.00. CPSSS Patroal - Servidor Civil Administrativo - Principal	30.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO	30.000,00

ARTIGO 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Município de Cruzeiro do Sul, 28 de Novembro de 2022.


Antônio Carlos da Silva
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**
Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022
REGIONALIZADO E EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2022, de 05/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13 de Dezembro de 2022**, às 09:00 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 42/2022, na modalidade Pregão.

Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado e no site: www.angulo.pr.gov.br – Aba: “Processos Licitatórios”.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em vigilância e segurança desarmada nas dependências das unidades de saúde (NIS e UBS) do Município de Ângulo visando maior proteção aos servidores e aos usuários do Sistema Público de Saúde.

Critério de julgamento: Menor preço global;

Condição de participação: Empresas sediadas nos municípios da AMUSEP

Informações: Fone: (44) 3135.4000 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 29 de Novembro de 2022.


Antônio Carlos da Silva
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**
Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022
REGIONALIZADO - EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2022, de 05/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 de Dezembro de 2022**, às 09:00 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 43/2022, na modalidade Pregão.

Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado e no site: www.angulo.pr.gov.br - aba: “Processos Licitatórios”.

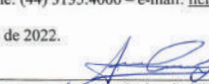
Objeto
Aquisição de produtos de panificação e confeitaria para reforço da merenda escolar e para eventos a serem promovidos pela administração.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Condição de participação: Empresas sediadas nos municípios da AMUSEP

Informações: Fone: (44) 3135.4000 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 29 de Novembro de 2022.


Antônio Carlos da Silva
Pregoeiro

**Colorado**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.391/0001-39

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Publicação da Classificação e Homologação – PSS 016-2022
Médico Auditor 10 horas

Classificação	Data de Nascimento	Nome	Nota
1º	02/02/1964	MARCOS EMILIO COELHO TEIXEIRA	80

Colorado, 28/11/2022


José Hélio Geminiano
Secretário Municipal de Saúde


Talita Campos Maretti
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Paranapoema**
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 121 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 001/2020 – PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

SIDNEI FRAZZATTO, Prefeito Um nicipal de Paranapoema – PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 27 de DEZEMBRO DE 2020, através do Decreto Municipal de nº 125, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoa/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

Considerando o memorando nº 04/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Transporte e Viação, que solicitou a convocação de mais um candidato visto que a demanda necessita de profissionais para atender as necessidades do município;

Considerando a existência de concurso público em prazo de vigência, com cadastro de reserva formado;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para os cargos de abertos no edital de concurso público nº 01/2020 e edital de classificação e resultado final nº 022/2020, do Município de Paranapoema – PR, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal nº 125 de dezembro de 2020, os seguintes Candidatos:

I – OPERADOR DE MAQUINA

Classificação	Nº da Inscrição	Nome
2	5627	João Paulo Pereira da Silva

Art. 2º Ficam desde já convocado a pessoa acima indicada para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Rua Dr. José Cândido Muricy, nº 216, Centro de Paranapoema – PR, no horário das 13h00 às 17h00, em dias úteis, para efeito de ser empossado no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item 9 do Edital do Concurso 001/2020 e Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

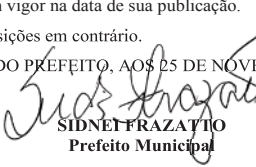
Art. 4º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Paranapoema – PR, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo I do Edital de Concurso de nº 001/2020.

Art. 5º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2022


SIDNEI FRAZZATTO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI**

EDITAL Nº.068/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL GERAL DO PSS TESTE SELETIVO N.º 02/2022

A Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA**, a Homologação do Resultado Final Pós-Recurso do Teste Seletivo nº. 02/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica MANTIDO o ANEXO I do Edital de Resultado Final nº.067/2022 divulgado no dia 23 de novembro de 2022 no endereço eletrônico <http://www.florai.pr.gov.br/>.

Art. 2º - Este edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Florai, 29 de novembro de 2022.


EDNA DE LOURDES CARPINE CONTÍN
Prefeita do Município

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07
Município: OURIZONA

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 200/2022, de 29 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1058/2021, de 18 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.13.2026.3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
00103.100103.01.01.00.00Educação 10% s/ Transf. Const. - Exerc. Corrente	15.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.002.12.365.13.2027.3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
00103.100103.01.01.00.00Educação 10% s/ Transf. Const. - Exerc. Corrente	10.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.13.2026.3.3.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$15.000,00
00103.100103.01.01.00.00Educação 10% s/ Transf. Const. - Exerc. Corrente	15.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.002.12.365.13.2027.3.3.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00
00103.100103.01.01.00.00Educação 10% s/ Transf. Const. - Exerc. Corrente	10.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	

**MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA**
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO 89 / 2022

DATA: 29/11/2022 PROTOCOLO: 142 / 2022 PROCESSO: 142

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: ODY PARK PARQUE AQUÁTICO LTDA
CNPJ: 06.828.881/0001-10 Insc. Estadual: 90311806-75
Endereço: RODOVIA PR 317, SN
Bairro: ZONA RURAL Cidade: Iguaçu - PR CEP: 86.750-000
Telefone:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPAÇO DE LAZER ENTRETENIMENTO (PARK AQUÁTICO) CONTEMPLANDO ENTRADAS PASSAPORTES E REFÊRENCES EM ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV OFERTADOS PELO CRAS.

JUSTIFICATIVA
Considerando a Comunicação Interno do Departamento de Assistência Social, em que justificadamente solicita a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPAÇO DE LAZER ENTRETENIMENTO (PARK AQUÁTICO) CONTEMPLANDO ENTRADAS PASSAPORTES E REFÊRENCES EM ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV OFERTADOS PELO CRAS.

Considerando que a empresa ODY PARK – PARQUE AQUÁTICO LTDA - ME, apresentou proposta de preços para fornecimento desses produtos no valor total de R\$ 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais), conforme proposta constante dos autos;

Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretena contratação refletem os praticados pelo mercado;

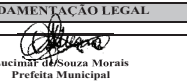
Considerando haver saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;

Considerando finalmente que a Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93;

Programática		Fonte	Descrição
0700308243001260053390390000	11934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0700408241001027143390390000	11934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Lot		Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	2	28356	PASSAPORTE ODY PARK 11 A 59 ANOS	UN	61	125,00	7.625,00	
1	2	28356	PASSAPORTE ODY PARK 06 A 10 ANOS	UN	35	107,00	3.745,00	
Total:								11.370,00

EMBRASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lucimara de Souza Moraes
Prefeita Municipal

PROCESSO ADM 142/2022
CERTAME DISPENSA 89-2022
CONTRATO 174/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: ODY PARK – PARQUE AQUÁTICO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPAÇO DE LAZER ENTRETENIMENTO (PARK AQUÁTICO) CONTEMPLANDO ENTRADAS PASSAPORTES E REFÊRENCES EM ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV OFERTADOS PELO CRAS.

IL

DO VALOR TOTAL R\$ 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.08.243.0012.6.005.3.3.90.39.00.00 – 11934 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
07.004.08.241.0012.2.714.3.3.90.39.00.00 – 11934 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: vigência 29 de novembro de 2022 a 29 de janeiro de 2023.

FISCAL DE CONTRATO: Luciene Moraes de Souza. Diretora Departamento Assistência Social

DO FORO: Foro da Comarca de Paranaçity PR


Lucimara de Souza Moraes
Prefeita Municipal

**SANTO INÁCIO**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Edital n.º 03/2022

A Prefeita Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria nº 192/2022 de 11 de outubro de 2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2022, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2022.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

CARGO	NOME	NASC.	SITUAÇÃO
PROFESSOR (SUPERIOR EM PEDAGOGIA)	ANA FLAVIA SARAYNA MACIEL	15/09/2000	DEFERIDA
PROFESSOR (SUPERIOR EM PEDAGOGIA)	ARELI ASSONI DA SILVA	31/01/1995	DEFERIDA
PROFESSOR (SUPERIOR EM PEDAGOGIA)	EMERELDA MARTOS DOS SANTOS	03/04/1967	DEFERIDA
PROFESSOR (SUPERIOR EM PEDAGOGIA)	ADRIANA COSTA TIBERIO PEREIRA	02/12/1980	DEFERIDA
PROFESSOR (SUPERIOR EM PEDAGOGIA)	MARIA APARECIDA CABRAL	03/03/1994	DEFERIDA
PROFESSOR (SUPERIOR EM PEDAGOGIA)	THIAYS ALEXANDRA DE SOUZA ROSA MIRANDA	20/05/1992	DEFERIDA
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	CINTIA PORTINO DE OLIVEIRA	11/04/1987	DEFERIDA
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	EVANIRO LUIZ CARLOS DA SILVA	07/07/1999	DEFERIDA
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	LARISSA MAGALHÃES COUTINHO	02/03/1989	DEFERIDA
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	MAURICIO CESAR TOLOI	15/01/1973	DEFERIDA
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	WILLIAM FERNANDO LAZARI DOS SANTOS	19/11/1986	DEFERIDA

Art. 3º - A relação de solicitações de isenções indeferidas, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

CARGO	NOME	NASC.	SITUAÇÃO
PROFESSOR (SUPERIOR EM PEDAGOGIA)	ELIZIANE CHES SALGADO	06/09/1980	INDEFERIDO
PROFESSOR (SUPERIOR EM PEDAGOGIA)	MARCELA LEÃO FREDERIG	10/12/1981	INDEFERIDO
PROFESSOR (SUPERIOR EM PEDAGOGIA)	MARVALDO JOSE DO NASCIMENTO	25/09/1984	INDEFERIDO

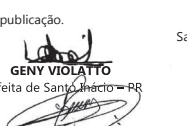
Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail ippec@ippec.org.br, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

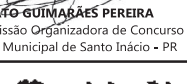
Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

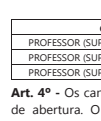
Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDAS poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **20 de dezembro de 2022**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio - PR, 29 novembro de 2022.


GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio - PR


RENATO GUIMARÃES PEREIRA
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público
Prefeitura Municipal de Santo Inácio - PR

**Prefeitura Municipal de Paranapoema**
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98-98/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2022. Extrato do Contrato Administrativo nº 98-98/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de edição de materiais institucionais, realização de registro fotográfico e vídeos a serem utilizados nas publicações das mídias sociais. **FUNDAMENTO:** O presente contrato é redigido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATADA:** RODRIGO BILIERO – MEI 075.511.319-57 (CNPJ 18.397.256/0001-40). **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO:** R\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red.32 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000/ Red.556 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 03000/ Red.224 05.009.10.301.0048.2.234.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01303/ Red.239 05.009.10.301.0048.2.237.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000/ Red. 264 05.009.10.302.0048.2.223.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01303/ Red. 339 06.014.12.361.0030.2.281.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01104/ Red. 348 06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01103/ Red. 412 06.014.12.365.0031.2.280.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01103/ Red. 486 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000/ Red. 563 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 03000/ Red. 496 08.010.08.244.0050.2.310.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1934. **PRAZO:** 12 meses. **DATA DO CONTRATO:** 28/11/2022. Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
O Município de Flórida torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para parcelamento do solo para construções de unidades habitacionais de interesse social, a ser implantada em trechos da Rua Arvelino Marmentini no município de Flórida-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O MUNICÍPIO DE COLORADO, inscrito no CNPJ: 76.970.326/0001-03 torna público que irá requerer ao IAT, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Transbordo dos Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos na área de bota-fora instalado no lote n.º41-B, situado na Gleba Bandeirantes do Norte na área rural do Distrito Alto Alegre, localizado no Município de Colorado/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo Panificadora União Atalaia Distribuição Avulsas Colorado Distribuição Avulsas Distrito de Alto Alegre Sub-Prefeitura Cruzeiro do Sul Distribuição Avulsas Florai Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Florai Flórida Distribuição Avulsas Inajá Farmácia Santa Inês Panificadora Nossa Senhora Aparecida Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor Mandaguá Distribuição Avulsas Maringá Banca Esportiva Banca Cabeceira Nossa Senhora das Graças Distribuição Avulsas	Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Cook Auto Posto Sede Alvorada II Bar Nova Líder Ourizona Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira Mercearia Nossa Senhora Aparecida Paranacity Itália Panificadora Paranapoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santo Inácio Açougue São José Restaurante e Lanchonete 'O Costelão' Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor Distribuição Avulsas Distrito de Flóripolis Venda do José Balxinho
---	---



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.929, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Referência: o Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.131, de 17 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendado o Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida, conforme texto em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 25 de novembro de 2022.


ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLÓRIDA-PR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Flórida – CMS, no uso de suas competências legais, sendo deliberado e aprovado na sua Reunião Ordinária em 16 de novembro de 2022.

Considerando o art. 196 e inciso III do art. 198 da Constituição Federal;

Considerando os arts. 2º e 7º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Regulamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida-PR, 25 de novembro de 2022:


MARILZA MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Flórida.



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

REGULAMENTO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLÓRIDA.

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES

Art.1º A Conferência Municipal de Saúde é um fórum municipal de debate, em caráter deliberativo para propor diretrizes e estratégias na formulação da Política Municipal de Saúde, com garantia de participação dos diversos segmentos da sociedade, sendo sua finalidade:

I. Avaliar a situação da Saúde no município de Flórida;

II. Avaliar as diretrizes gerais da Política Municipal de Saúde, enquanto políticas públicas e aprovar as propostas de âmbito municipal, estadual e nacional;

III. Eleger e homologar as instituições, órgãos e entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Flórida, Gestão 2023 a 2026;

IV. Eleger delegados e delegadas para a 13ª Conferência Estadual de Saúde a ser realizada de 23 a 25 de maio de 2023, em Curitiba/PR;

V. Aprovar as propostas de âmbito da Política Estadual de Saúde, a serem encaminhadas para a 13ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida realizar-se-á em Flórida no dia 15 de dezembro de 2022, sob os auspícios do Governo do município de Flórida, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Flórida, com o tema central: "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia", sendo realizada em eixos e subeixos em conformidade as diretrizes emanadas da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Parágrafo Único: Os textos-guia serão emanados através da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Nacional de Saúde, sendo que estes serão recebidos pela Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida-Paraná, bem como textos-guia e/ou resumos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde e dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná e, disponibilizados aos municípios por meio do site www.conselho-saude.pr.gov.br, os municípios terão a responsabilidade de distribuí-los entre os seus delegados e suas delegadas.

CAPÍTULO II
DOS (AS) PARTICIPANTES

Art. 3º Poderão participar da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida-Paraná, todos os cidadãos (ãs), entidades, órgãos ou instituições interessadas no fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná, na condição de:

I. Delegados(as);

II. Observadores(as);

III. Convidados(as).

SEÇÃO I
DOS(AS) DELEGADOS(AS)

Art. 4º - A 13ª Conferência Municipal de Saúde do Paraná será formada por 32 delegados e delegadas inscritos(as), respeitando a paridade conforme disposto em Lei.

Art. 5º Serão considerados, na condição de delegados(as) natos, na 13ª Conferência Municipal de Saúde os conselheiros municipais de saúde titulares e suplentes.

I. Representantes de entidades dos(as) segmentos Usuários(as);

II. Representantes de entidades ou órgãos dos segmentos Trabalhadores(as) de Saúde;

III. Representantes da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – Caberá a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, a emissão de uma declaração ao representante do Conselho Municipal de Saúde, para representá-lo na Conferência Estadual de Saúde.

Art. 6º Todo delegado titular e toda delegada titular, de qualquer Segmento, eleito(a) para a 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, terá um(a) único(a) suplente, sendo obrigatória a participação na Conferência Municipal de Saúde e/ou Plenária Municipal de Saúde, do seu respectivo município, a qual deverá ser realizada entre 01/11/2022 a 31/03/2023, tendo o delegado(a) que assinar a Lista de Presença da Conferência e/ou Plenária Municipal de Saúde, a qual será encaminhada pelo Assessor Regional para o Controle Social das Regionais de Saúde ao Conselho Estadual de Saúde do Paraná.

Art. 7º - Durante a Conferência Municipal de Saúde serão eleitas as entidades e instituições de cada segmento que comporão como membros titulares e suplentes do novo Conselho Municipal de Saúde para um mandato de quatro anos, com exceção dos representantes do governo.

§ 1º - O processo eleitoral será por indicação de cada segmento representado no Conselho Municipal de Saúde de Flórida.

§ 2º - O Conselho Municipal de Saúde de Flórida enviará por escrito a solicitação de indicação do nome dos representantes para conselheiros dos seguintes segmentos:

I. Das entidades e dos movimentos sociais de usuários: cada movimento social fará a eleição dos representantes dos usuários, os nomes deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde de Flórida aos cuidados do Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

II. Dos Trabalhadores: O Conselho encaminhará ao Gestor Municipal de Saúde de Flórida o prazo para plenária dos trabalhadores de saúde que deverá eleger os conselheiros representantes dos trabalhadores Municipais de Flórida, os nomes deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde de Flórida aos cuidados do Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

III. Dos representantes da gestão: será realizada a indicação pelo poder Executivo Municipal e os nomes deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde de Flórida aos cuidados do Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

§ 3º - As indicações deverão ser enviadas 30 (trinta) dias, que antecedem a conferência Municipal de Saúde de Flórida.

SEÇÃO II
DA INSCRIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS(AS)

Art. 8º - As inscrições serão da seguinte forma:

I. Do Segmento Usuários: conforme disposto no artigo 7º inciso I;

II. Do Segmento de Trabalhadores (as) em Saúde: conforme disposto no artigo 7º, inciso II;

III. Do Segmento da Administração Pública em Saúde: conforme disposto no artigo 7º, inciso III.

§1º A Ficha de Inscrição do(a) delegado(a) e respectivo(a) suplente, deve ser devidamente preenchida e com as informações legíveis, bem como os dados da instituição.

§2º A Ficha de Inscrição do delegado e da delegada e respectivo(a) suplente deverá conter as opções do eixo para os trabalhos de grupo.

SEÇÃO III
DOS(AS) OBSERVADORES(AS) E DOS(AS) CONVIDADOS(AS)

Art. 9º - Os observadores e observadoras deverão ser credenciado no dia 15 de dezembro de 2022 das 13 horas às 13h30min para a 13ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 10 A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida terá como tema central: "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia", sendo realizada em eixos e subeixos em conformidade as diretrizes emanadas da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

§1º Na 13ª Conferência Municipal de Saúde, a abertura será realizada no dia 15 de dezembro de 2022, com a composição da mesa por autoridades convidadas pela Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

§2º A Mesa de Abertura da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida, será composta pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Saúde, pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e representante da câmara de vereadores.

§3º O tema central com os 3 (três) eixos serão abordados na Palestra Magna, na sequência, serão realizados os trabalhos de grupo.

§4º Será realizada Plenária Final para aprovar propostas e diretrizes das políticas públicas de âmbito Municipal, Estadual e Federal e homologação dos delegados(as) eleitos(as) para representar o município de Flórida na 13ª Conferência Estadual de Saúde e homologação da composição do Conselho Municipal de Saúde (Gestão 2023/2026).

Art. 11 Serão admitidos textos-guia sobre o tema/eixos cujo papel é contribuir para a compreensão das propostas que serão discutidas no grupo (propostas de âmbito municipal, estadual e nacional resultantes das Conferências e/ou Plenárias Municipais de Saúde), previamente inscritas junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Flórida.

Art.12 A Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde do Paraná realizará reunião prévia com os(as) coordenadores(as) e relatores(as) para o estabelecimento de método comum para discussão.

Art.13 Cada Grupo de Trabalho terá um(a) coordenador(a), e um(a) relator(a), indicados(as) pela Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida.

I. Coordenador(a): terá a função de coordenar os trabalhos do grupo, controlar o tempo e estimular a participação;

II. Relatores(as): encarregar-se-ão de fazer o Relatório das propostas municipais, estaduais e nacionais aprovadas pelos grupos, os quais deverão compor o Relatório Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde do Estado do Paraná.

§1º Os(as) relatores(as) dos Grupos de Trabalho deverão apresentar os Relatórios a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida.

§2º Os Grupos de Trabalho deverão discutir as propostas do respectivo eixo.

Art.14 Serão organizados 01(um) Grupo de Trabalho por eixo.

Art.15 A distribuição dos participantes, será automaticamente direcionada de acordo com a escolha feita no ato da inscrição.

CAPÍTULO IV
DA PROGRAMAÇÃO

Art.16 A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida-Paraná terá a seguinte Programação:

16 de dezembro de 2022.

- 13 horas às 13h30min – Credenciamento.
- 13h30min às 14h – Composição da mesa e abertura oficial.
- 14h às 14h30min – Leitura/apresentação do Regimento da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida-Paraná.
- 14h30min às 15h30min – Palestra Magna: "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia".
- 15h30min às 16h – Trabalho em grupos.
- 16h às 16h20min – plenária final.
- 16h20min às 16h40min – Eleição das entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde de Flórida.
- 16h40min às 16h50min – eleição do delegado titular e suplente para 13ª Conferência Estadual de Saúde.
- 17h às 17h30min – Coffee-break.



CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 17 A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida será presidida pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Flórida, sendo sua finalidade:

Parágrafo único. Em caso de eventual ausência, falta, renúncia ou impedimento da Presidente do CMS, a Coordenação da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida assumirá a presidência da mesma.

Art. 18 Para o desenvolvimento de suas atividades e a consecução de seus objetivos a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida disporá de uma Comissão Organizadora.

§1º São membros da Comissão Organizadora: Marilza Martins dos Santos, Amanda Ungari Andreto, Ivone Guimarães Borges, Nacilla Rosa da Cruz.

§2º A Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida foi homologada pelo Conselho Municipal de Saúde de Flórida.

CAPÍTULO VI
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art.19 O Conselho Municipal de Saúde de Flórida referendará uma Comissão Eleitoral para a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) representantes de entidades, que não poderão concorrer ao Processo Eleitoral, indicados pela Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida.

Art.20 O Conselho Municipal de Saúde e a Comissão Eleitoral terão a atribuição de instruir o processo de eleição das entidades, órgãos e instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Paraná, para o quadriênio 2023/2026.

Art.21 O processo eleitoral deverá constar no Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida, o qual deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VII
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 22 São atribuições da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida:

I. Promover a divulgação da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida;

II. Promover a realização do Evento, atendendo a todos os seus aspectos políticos, técnicos e administrativos;

III. Responsabilizar-se pela Programação oficial;

IV. Selecionar os conferencistas, debatedores e receber os documentos oficiais, submetendo-os à Plenária do CMS e, em casos excepcionais, decidir sobre os mesmos;

V. Organizar inscrições, credenciar delegados e delegadas, convidados e convidadas e observadores e observadoras;

VI. Elaborar e fornecer dados, propostas de Moções e de Resoluções, relatórios parciais, cópias de documentos e demais subsídios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos durante a Conferência;

VII. Elaborar o Relatório Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida, compreendendo de Resoluções pertinentes, Textos-Guia, Relatório da Plenária Final e Moções, no prazo de 30 (trinta) dias após a Conferência;

VIII. Incentivar a realização das Conferências e/ou Plenárias Municipais de Saúde.

Art. 23 Compete à Coordenação da Comissão Organizadora:

I. Coordenar e dirigir todas as atividades necessárias à realização da Conferência, em conformidade com o presente Regulamento e Regimento Interno;

II. Solicitar à Mesa Diretora do CMS a convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida;

Parágrafo único. Na ausência, falta, impedimento ou renúncia da Coordenadora da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida compete à Coordenadora Adjunta, assumir as funções a ela delegadas, além de auxiliá-la em todos os momentos de organização e da realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS

Art. 24 - As despesas com a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida, correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Flórida – Paraná.

CAPÍTULO IX
DAS PROPOSTAS E PLENÁRIA FINAL

Art. 25 As propostas para discussão nos trabalhos de grupo deverão ser de âmbito municipal, estadual e nacional, oriundas das conferências e/ou plenárias municipais, de acordo com o tema central e seus eixos e com os seguintes critérios:

I. Municípios com até 30.000 habitantes poderão encaminhar 01 (uma) proposta por eixo, totalizando no máximo 03 (três) propostas, sendo obrigatoriamente somente 01 (uma) proposta de âmbito nacional.

Art. 26 As propostas das Conferências e/ou Plenárias Municipais deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva do CMS/PR.

Art. 27 As propostas discutidas nos grupos deverão ser aprovadas e homologadas na Plenária Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida.

§1º As normativas de condução da Plenária Final serão definidas no Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida, as quais deverão ser aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

§2º Durante a Plenária Final, será concedido direito à voz e a voto aos delegados(as) e terão direito apenas à voz convidados(as) e observadores(as).

§3º A Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida, garantirá espaço apropriado para participação dos(as) delegados(as), convidados(as) e observadores(as) na Plenária Final.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 A Secretaria Municipal de Saúde de Flórida, deverá fornecer apoio para a realização das Conferências e/ou Plenárias Municipais de Saúde e para a participação plena dos delegados e das delegadas na 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida.

Art. 29 Serão fornecidos certificados, com a Programação e carga horária a todos os participantes da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida.

Art. 30 Os casos omissos, não previstos neste Regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Flórida.

Flórida, 25 de novembro de 2022.


MARILZA MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Flórida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lúpin, 555 - Fone (0xx44) 3332 1174
CEP: 74.163-780/00-35

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lúpin, 555, inscrito no CNPJ/MF nº 74.163.718/0001-53.

CONTRATADO: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.544.473/0001-690.

OBJETO: Aquisição de Combustível (Tipo Gasolina Comum) a ser utilizada no veículo da Câmara Municipal de Itaguajé, com abastecimento direto na Bomba de Combustível.

VALOR TOTAL:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GASOLINA COMUM (COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA)	LITRO	10000	R\$ 5,88	58.800,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 01010103100012001330030000 1001 MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 29 de Novembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara





FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP -Nº 50/2022-PMF

LOBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e materiais permanentes para as Secretarias Municipais de Flórida-PR.

II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 28 de novembro de 2022, das 12:00 às 08h30min do dia 09 de dezembro de 2022, no site da plataforma de pregão eletrônico www.bli.org.br.

III. REALIZAÇÃO: dia 09 de dezembro de 2022 às 09h00min, no site da plataforma de pregão eletrônico www.bli.org.br.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor valor por lote"

V. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 63.387,24 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br e no site da plataforma de pregão eletrônico www.bli.org.br.

Flórida, 28 de novembro de 2022.


LUISE DUARDO
CESNIK
CARTÃO:010619688
980


LUISE DUARDO
CESNIK CARDOSO
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N. 009/2022

SÚMULA: Define o expediente do Poder Legislativo Municipal durante a realização da Copa do Mundo da FIFA Catar 2022.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias úteis em que ocorrer o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA Catar 2022, o expediente da Câmara Municipal se dará da seguinte forma:

DATA DO JOGO	HORÁRIO	EXPEDIENTE
28/11/2022	11h30	Das 07h30 às 11h30
02/12/2022	16h00	Das 07h30 às 11h30

Art. 2º Em virtude do expediente no dia 28/11/2022 (segunda-feira) encerrar-se-á às 11h30, a Sessão Ordinária que se realizara naquela data prorrogar-se-á para o dia subsequente, 29/11/2022 (terça-feira), ao horário de praxe (18h30).

Art. 3º Caso seja classificada a Seleção Brasileira para as demais fases da Copa, quais sejam: oitavas de final, quartas de final, semifinais, terceiro lugar e final, o expediente será definido em posteriores Portarias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor imediatamente à sua publicação no site oficial.

Ourizona (PR), segunda-feira, 28 de novembro de 2022.


ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101-101/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO NATAL.

FUNDAMENTO: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. CONTRATADA: LUCIANA BISPO DOS SANTOS COMERCIO TEND TUDO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.328.461/0001-44.

CONTRATANTE: Município de Paranaipoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO** R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Red. 330.06.014.12.361.0030.2.240.3.3.90.32.00.0
Red. 303.06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.32.00.0
Red. 386.06.014.12.365.0031.2.239.3.3.90.32.00.0
Red. 398.06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.32.00.0
Red. 504.06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.32.00.0

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022. **Sidnei Fratzatto, Prefeito Municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-53
AV. GOV. MOISES LUPION, 555 - FONE (44) 3332-1174 - FAX (44) 3332-1126 - CE 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Preços: N° 08/2022
b) Licitação N° 2/2022
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 29/11/2022
e) Objeto Homologado: Aquisição de Combustível (Tipo Gasolina Comum) a ser utilizado no veículo da Câmara Municipal de Itaguajé, com abastecimento direto na Bomba de Combustível.

Fornecedor: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.544.473/0001-69

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GASOLINA COMUM (COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA)	LITRO	10000	R\$ 5,88	58.800,00

Valor Total Homologado - R\$ 58.800,00

ITAGUAJÉ, 29 de novembro de 2022.


NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardo Bogo, 100 - Galery Itália - CEP 87160-000
contato@mandaguacu.pr.gov.br Fone (44) 3245-1545

Homologação e Aducação de Dispensa de Licitação nº 014/2022

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer exarado pela Comissão de Licitações, com fundamento no art.24 inciso II da Lei Federal nº 8666/93, resolve declarar vencedora a empresa:

F. VILAS BOAS - PANIFICADORA

CNPJ: 22.165.457/0001-99

Valor da Aquisição: R\$ 573,00

Mandaguacú, 29 de novembro de 2022


FABRÍCIO MARTELOZZI
Presidente



UNIFLOR
Frente por uma cidade Melhor

PORTARIA Nº. 179/2022

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Ourizona, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor "ALDEVIRSO GONÇALVES", portador da cédula de identidade RG. nº 3.512.822-0/PR, matrícula nº 127, lotado no Departamento Administrativo, e no cargo efetivo de Vigia, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 11/05/2018 a 10/05/2020 a partir do dia 28/11/2022 até 25/12/2022, devendo retornar dia 26/12/2022.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de novembro de 2022, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Ourizona, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de 11 (novembro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).


JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 82/2022

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022, no valor de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), destinados a seguintes dotações orçamentárias:

5 DEPART. DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
5.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS URBANOS
15.451.007.1062 Pavimentação e Recape Ruas e Avenidas
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0 Recursos Ordinários (Livres) 22.000,00

6 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.241.0013.2055 Manter Bloco Funcional Proteção Social Básica SUAS
3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
0 Recursos Ordinários (Livres) 11.000,00

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
7.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0003.2018 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 11.000,00

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
7.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0003.2018 Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 30.000,00

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
7.002 DIVISÃO DE ESPORTE
27.812.0008.2037 Manutenção da Divisão de Esportes
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0 Recursos Ordinários (Livres) 13.000,00

9 DEPARTAMENTO DE CULTURA
9.001 DIVISÃO DA CULTURA
13.392.0005.2036 Promoção de Festas e Eventos Comemorativos
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários (Livres) 21.000,00

SOMA 108.000,00

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), serão utilizados recursos oriundos dos seguintes **CANCELAMENTOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** a baixo:

3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.001 DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL
04.122.0002.2009 Manutenção da Divisão da Secretaria Geral
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0 Recursos Ordinários (Livres) 8.000,00

3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0002.2019 Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários (Livres) 13.000,00

5 DEPART. DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
5.001 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0007.1061 Reformar e Revitalizar a Entrada do Camêrio Municipal
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0 Recursos Ordinários (Livres) 22.000,00

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
7.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0003.2018 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 11.000,00

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
7.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ-ESCOLA
12.365.0003.1054 Ampliar e Reformar Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 30.000,00

11 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
11.001 DIVISÃO DE LICITAÇÕES
04.122.0002.2018 Manutenção da Divisão de Licitações
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0 Recursos Ordinários (Livres) 24.000,00

SOMA 108.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Estado do Paraná
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1190
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

ERRATA

Ref.: Extrato De Termo Aditivo nº 01 - Contrato nº 11/2021

O Departamento de Licitações, no uso de suas atribuições, publica ERRATA, referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 11/2021, publicado no "Jornal O Regional" no dia 27/11/2022, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Em razão da prorrogação prevista na cláusula anterior, o termo final do contrato fica alterado para o dia 24/02/2023".

LEIA-SE:

"Em razão da prorrogação prevista na cláusula anterior, o termo final do contrato fica alterado para o dia 24/02/2023".

Ourizona, 29 de novembro de 2022.


JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Estado do Paraná
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1190
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

ERRATA

Ref.: Extrato De Termo Aditivo nº 01 - Contrato nº 11/2021

O Departamento de Licitações, no uso de suas atribuições, publica ERRATA, referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 11/2021, publicado no "Jornal O Regional" no dia 27/11/2022, conforme segue:

ON



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.595.000,00	1.595.000,00	1.063.665,64	66,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	336.000,00	336.000,00	240.613,93	71,61
IPTU	216.000,00	216.000,00	189.994,50	87,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	120.000,00	50.619,43	42,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	300.000,00	83.312,24	27,77
ITBI	300.000,00	300.000,00	83.312,24	27,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	209.000,00	209.000,00	144.208,85	69,00
ISS	200.000,00	200.000,00	140.360,38	70,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.000,00	9.000,00	3.848,47	42,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	750.000,00	750.000,00	595.530,62	79,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.640.000,00	17.640.000,00	14.541.517,96	82,43
Cota-Parte FPM	13.900.000,00	13.900.000,00	11.990.987,67	86,27
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	64.823,57	64,82
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	491.739,60	81,96
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.971.380,83	65,71
Cota-Parte IP-Estado	40.000,00	40.000,00	22.586,29	56,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.235.000,00	19.235.000,00	15.605.183,60	81,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.410.700,00	5.483.690,00	4.508.420,78	82,22	4.322.551,08	78,83	4.248.072,54	77,47
Despesas Correntes	5.395.700,00	5.478.400,00	4.508.420,78	82,29	4.322.551,08	78,90	4.248.072,54	77,54
Despesas de Capital	15.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	208.000,00	212.000,00	170.709,06	80,52	146.789,07	69,24	146.789,07	69,24
Despesas Correntes	208.000,00	212.000,00	170.709,06	80,52	146.789,07	69,24	146.789,07	69,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	51.500,00	28.500,00	2.618,83	9,19	1.618,83	5,68	1.445,82	5,07
Despesas Correntes	48.500,00	25.500,00	2.618,83	10,27	1.618,83	6,35	1.445,82	5,67
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	69.000,00	44.000,00	6.665,23	15,15	5.625,73	12,79	5.010,82	11,39
Despesas Correntes	64.000,00	39.000,00	6.665,23	17,09	5.625,73	14,42	5.010,82	12,85
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.739.200,00	5.768.100,00	4.688.413,90	81,28	4.476.584,71	77,61	4.401.318,25	76,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XI) = (XI)	4.688.413,90	4.476.584,71	4.401.318,25
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	85.346,26	85.346,26	85.346,26
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.603.067,64	4.391.238,45	4.315.971,99
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = III X 15% (LC 141/2012)		2.340.777,54	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI) (D OU E) - (XVII)	2.262.290,10	2.050.460,91	1.975.194,45
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	29,50	28,14	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Cuidadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Saldo Final (Não Aplicado) (i) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022		Empenhadas (d)	Pagas (g)	0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021		Liquidadas (i)	Pagas (g)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIV) (r) = 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.340.777,54	4.688.413,90	2.347.636,36	287.095,65	85.346,26	0,00	0,00	0,00	2.432.982,62
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.786,42	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.912,41	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.005,39	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência	Liquidadas (y)	Saldo Final (não aplicado) (z) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)		Empenhadas (x)	Pagas (z)	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	702.500,00	1.260.500,00	1.436.540,00	113,55
Proveniente do União	467.500,00	1.025.500,00	1.050.540,00	102,44
Proveniente dos Estados	235.000,00	235.000,00	406.000,00	172,77
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	12.511,01	89.992,29	719,30
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	702.500,00	1.273.011,01	1.546.532,29	121,49

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	847.000,00	1.780.811,85	1.118.577,37	62,81	1.077.022,91	60,48	1.038.530,32	58,32
Despesas Correntes	502.000,00	1.155.489,73	850.432,37	73,60	808.877,91	70,00	770.385,32	66,67
Despesas de Capital	345.000,00	625.322,12	268.145,00	42,88	268.145,00	42,88	268.145,00	42,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	48.500,00	80.000,00	64.188,62	80,24	61.247,62	76,56	60.659,49	75,82
Despesas Correntes	48.500,00	80.000,00	64.188,62	80,24	61.247,62	76,56	60.659,49	75,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	78.000,00	95.242,93	74.244,15	77,95	68.041,28	71,44	64.979,19	68,22
Despesas Correntes	78.000,00	95.242,93	74.244,15	77,95	68.041,28	71,44	64.979,19	68,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	973.500,00	1.956.054,78	1.257.010,14	64,26	1.206.311,81	61,67	1.164.109,00	59,52

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.291.000,00	7.268.811,85	5.326.074,65	73,27	5.153.596,44	70,90	5.079.777,39	69,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	208.000,00	212.000,00	170.709,06	80,52	146.789,07	69,24	146.789,07	69,24
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.500,00	109.000,00	66.807,45	61,29	62.866,45	57,68	62.105,31	56,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	147.500,00	139.742,93	80.909,38	57,90	73.667,01	52,72	69.990,01	50,08
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.747.000,00	7.729.554,78	5.644.500,54	73,02	5.436.918,97	70,34	5.358.661,78	69,33
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	913.500,00	1.823.952,77	1.205.024,33	66,07	1.154.328,00	63,29	1.112.183,19	60,98
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.833.500,00	5.905.602,01	4.439.476,21	75,17	4.282.592,97	72,52	4.246.478,59	71,91

MUNICÍPIO DE FLÓRIDIA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											R\$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo		Despesas Liquidadas			Saldo
			No Período	Até o Período (b)	% total(b)	(c) = (a-b)	No Período	Até o Período (d)	% total(d)	(e) = (a-d)	
DESPESA EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.993.600,00	35.509.312,57	5.958.257,93	23.988.632,07	94,90	11.520.680,54	4.065.230,31	18.554.241,69	93,50	16.955.070,88	
LEGISLATIVA	965.000,00	965.000,00	129.769,05	672.527,48	2,66	292.472,52	124.387,43	647.031,94	3,26	317.968,06	
Atuação Legislativa	965.000,00	965.000,00	129.769,05	672.527,48	2,66	292.472,52	124.387,43	647.031,94	3,26	317.968,06	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.718.200,00	2.924.732,34	317.926,53	2.353.624,01	9,31	571.108,33	391.040,30	2.023.489,10	10,20	901.243,24	
Atuação Administrativa	2.718.200,00	2.924.732,34	317.926,53	2.353.624,01	9,31	571.108,33	391.040,30	2.023.489,10	10,20	901.243,24	
Administração Financeira	410.500,00	410.600,00	58.988,92	325.991,00	1,29	84.609,08	61.634,79	320.575,87	1,62	89.842,13	
Controle Interno	67.000,00	55.600,00	11.097,80	53.756,09	0,21	1.843,91	11.097,80	53.756,09	0,27	1.843,91	
Administração de Receitas	129.500,00	122.500,00	9.830,84	74.758,82	0,30	47.741,18	13.576,31	69.114,49	0,35	53.385,51	
DEFESA NACIONAL	5.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	
Defesa Territorial	5.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.615.500,00	1.722.561,58	248.115,39	1.173.064,65	4,64	549.466,93	298.760,40	1.108.589,46	5,59	613.972,12	
Assistência ao Idoso	36.000,00	35.200,00	5.182,10	17.537,99	0,07	17.662,01	1.508,00	13.138,98	0,07	22.661,02	
Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	221.000,00	239.132,24	33.972,97	136.966,09	0,54	102.166,15	39.890,57	132.205,04	0,67	106.927,20	
Assistência Comunitária	1.318.500,00	1.447.229,34	208.960,32	1.018.560,57	4,03	428.668,77	257.361,83	963.245,44	4,85	483.983,90	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.290.000,00	3.290.000,00	499.607,93	2.494.327,10	9,87	795.672,90	499.607,93	2.494.327,10	12,57	795.672,90	
Previdência do Regime Estatutário	3.290.000,00	3.290.000,00	499.607,93	2.494.327,10	9,87	795.672,90	499.607,93	2.494.327,10	12,57	795.672,90	
SAÚDE	63.280.000,00	72.840.507,23	1.037.437,27	5.598.463,79	22,15	1.642.043,44	1.172.674,84	5.333.152,27	26,88	1.907.354,96	
Atuação Básica	5.888.000,00	6.806.264,30	974.223,35	5.292.534,94	20,94	1.513.909,34	1.124.118,65	5.062.146,78	25,51	1.744.117,52	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	208.000,00	212.000,00	17.709,09	70.709,06	0,08	41.290,94	21.811,69	146.789,07	0,74	65.210,93	
Vigilância Sanitária	97.000,00	97.000,00	11.796,37	61.400,89	0,24	35.599,11	10.796,37	57.459,89	0,29	39.541,81	
Vigilância Epidemiológica	139.000,00	125.242,93	21.860,72	73.998,90	0,29	51.244,03	15.848,13	66.756,53	0,34	58.486,40	
EDUCAÇÃO	5.074.600,00	6.155.046,88	644.346,68	3.656.307,23	14,46	2.498.739,65	639.517,77	3.189.336,64	16,07	2.965.710,24	
Administração Geral	115.500,00	118.000,00	23.669,84	91.963,63	0,36	26.036,37	22.669,84	89.303,63	0,45	28.696,37	
Alimentação e Nutrição	246.000,00	418.000,00	62.230,53	319.456,27	1,26	99.543,82	71.492,89	278.144,07	1,40	148.655,02	
Ensino Superior	2.795.400,00	3.555.346,79	257.101,31	1.826.428,24	7,23	1.728.918,59	251.772,89	1.427.171,12	7,19	2.128.175,67	
Educação Infantil	60.000,00	60.000,00	960,00	59.020,00	0,23	980,00	12.560,00	48.940,00	0,25	11.060,00	
Educação Especial	1.775.200,00	1.911.200,00	258.539,09	1.200.565,37	5,11	620.634,63	259.965,37	1.276.904,06	6,43	634.295,94	
CULTURA	46.500,00	63.300,00	21.836,02	48.863,68	0,13	20.751,33	21.836,02	68.873,76	0,25	22.626,24	
Difusão Cultural	46.500,00	63.300,00	21.836,02	48.863,68	0,13	20.751,33	21.836,02	68.873,76	0,25	22.626,24	
URBANISMO	4.138.000,00	6.186.675,62	1.279.334,08	3.956.997,63	15,65	2.229.677,99	485.564,59	1.476.113,23	7,44	4.710.562,39	
Infra-Estrutura Urbana	2.232.000,00	3.596.744,51	1.318.825,54	1.900.094,24	7,52	1.686.650,28	264.756,26	278.354,27	1,40	3.318.900,94	
Serviços Urbanos	1.906.000,00	2.589.931,11	958.508,54	2.056.903,38	8,14	533.027,71	459.089,33	1.197.738,96	6,14	1.392.172,15	
HABITAÇÃO	92.946,00	214.241,37	0,00	144.195,37	0,57	70.046,00	0,00	144.195,37	0,73	70.046,00	
Habitação Urbana	92.946,00	214.241,37	0,00	144.195,37	0,57	70.046,00	0,00	144.195,37	0,73	70.046,00	
SANEAMENTO	1.288.604,00	1.319.804,00	71.858,61	444.993,36	1,76	874.810,64	91.445,45	402.159,98	2,03	917.644,04	
Saneamento Básico Rural	481.604,00	481.604,00	0,00	0,00	0,00	481.604,00	0,00	0,00	0,00	481.604,00	
Saneamento Básico Urbano	807.000,00	838.200,00	71.858,61	444.993,36	1,76	393.206,64	91.445,45	402.159,98	2,03	436.040,04	
GESTÃO AMBIENTAL	45.000,00	118.900,00	13.640,00	87.829,95	0,35	31.070,05	19.346,58	84.785,68	0,43	34.114,32	
Preservação e Conservação Ambiental	45.000,00	118.900,00	13.640,00	87.829,95	0,35	31.070,05	19.346,58	84.785,68	0,43	34.114,32	
AGRICULTURA	558.500,00	1.024.494,53	93.845,07	93.845,07	3,84	93.845,07	62.591,45	31.253,57	0,17	991.287,48	
Administração Geral	84.000,00	57.100,00	5.860,05	36.427,65	0,14	20.672,35	6.119,07	32.350,65	0,16	24.749,35	
Promoção da Produção Agropecuária	452.500,00	967.394,53	932.309,00	933.689,00	3,69	33.770,53	132,88	886,45	0,00	966.538,08	
INDÚSTRIA	695.500,00	726.300,00	556.184,65	674.933,68	2,67	51.366,32	35.028,03	151.621,76	0,76	574.678,24	
Administração Geral	115.500,00	141.200,00	26.197,45	102.810,68	0,41	38.309,12	23.038,01	97.447,76	0,29	43.752,24	
Promoção Industrial	580.000,00	585.100,00	529.939,00	572.123,00	2,24	12.977,00	11.990,00	54.174,00	0,27	530.926,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	98.000,00	60.900,00	7.989,02	15.988,87	0,06	44.911,13	6.289,02	14.288,87	0,07	46.611,13	
Promoção Comercial	98.000,00	60.900,00	7.989,02	15.988,87	0,06	44.911,13	6.289,02	14.288,87	0,07	46.611,13	
TRANSPORTE	575.500,00	808.519,05	104.487,47	568.426,25	2,25	24.002,80	89.957,98	524.719,33	2,64	283.799,72	
Transporte Rodoviário	575.500,00	808.519,05	104.487,47	568.426,25	2,25	24.002,80	89.957,98	524.719,33	2,64	283.799,72	
DESPORTO E LAZER	754.250,00	997.604,39	16.831,55	662.078,66	2,62	335.525,73	100.380,96	432.036,55	2,18	565.567,84	
Tênis	20.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
Desporto Comunitário	400.000,00	400.000,00	14.603,55	90.838,76	0,36	309.361,22	34.203,83	372.928,83	0,44	312.907,15	
Lazer	361.250,00	597.204,39	2.428,00	571.239,88	2,26	256.964,51	76.060,13	344.743,70	1,74	252.460,69	
ENCARGOS ESPECIAIS	586.500,00	550.425,58	81.652,44	465.893,71	1,84	84.531,87	84.201,95	448.127,03	2,26	102.298,55	
Serviços da Divisão Interna	380.000,00	340.000,00	34.000,00	340.000,00	1,05	75.660,64	62.439,36	264.339,36	1,36	75.660,64	
Outros Encargos Especiais	206.500,00	210.425,58	28.252,44	201.554,35	0,80	8.877,23	31.306,75	183.787,67	0,93	26.637,91	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	
Reserva de contingência para o RPPS	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00	
Reserva de Contingência geral	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.851.400,00	2.080.425,48	266.926,91	1.289.280,59	5,10	791.144,89	266.926,91	1.289.280,59	6,50	791.144,89	
LEGISLATIVA	35.000,00	35.000,00	5.616,10	26.853,33	0,11	8.146,67	5.616,10	26.853,33	0,14	8.146,67	
Atuação Legislativa	35.000,00	35.000,00	5.616,10	26.853,33	0,11	8.146,67	5.616,10	26.853,33	0,14	8.146,67	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.900,00	106.900,00	14.875,46	78.228,16	0,14	28.671,84	14.875,46	78.228,16	0,19	28.671,84	
Administração Geral	106.900,00	106.900,00	14.875,46	78.228,16	0,14	28.671,84	14.875,46	78.228,16	0,19	28.671,84	
Administração Financeira	41.000,00	41.000,00	6.375,30	31.539,19	0,12	9.460,81	6.375,30	31.539,19	0,16	9.460,81	
Controle Interno	8.000,00	8.000,00	1.073,82	5.254,36	0,02	2.745,64	1.073,82	5.254,36	0,03	2.745,64	
Administração de Receitas	6.000,00	7.000,00	1.120,18	5.554,89	0,02	1.445,11	1.120,18	5.554,89	0,03	1.445,11	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.000,00	56.000,00	9.191,38	44.767,25	0,18	11.232,75	9.191,38	44.767,25	0,23	11.232,75	
Assistência Comunitária	51.000,00	56.000,00	9.191,38	44.767,25	0,18	11.232,75	9.191,38	44.767,25	0,23	11.232,75	
SAÚDE	419.000,00	489.047,55	71.311,08	354.934,70	1,40	134.112,85	354.934,70	1.79	134.112,85		
Atuação Básica	40.000,00	462.547,55	68.899,34	342.617,66	1,36	119.929,89	68.899,34	342.617,66	1,79	119.929,89	
Vigilância Sanitária	7.500,00	12.000,00	1.176,26	5.406,56	0,02	6.593,44	1.176,26	5.406,56	0,03	6.593,44	
Vigilância Epidemiológica	8.500,00	14.500,00	1.675,48	6.910,48	0,03	7.589,52	1.675,48	6.910,48	0,03	7.589,52	
EDUCAÇÃO	350.500,00	416.577,93	61.747,23	288.422,16	1,14	128.155,77	61.747,23	288.422,16	1,45	128.155,77	
Administração Geral	1.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Ensino Fundamental	181.000,00	211.477,93	26.402,59	136.435,81	0,54	75.061,12	26.402,59	136.435,81	0,69	75.061,12	

Educação Infantil	157.500,00	194.500,0
-------------------	------------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 222/2022

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONCEDER, a servidora **TEREZINHA ZELOI SOUZA CORREA** matrícula **15523** CPF- 939.005.039-15 **RG/ID** 5.954.658-9 SSP PR , **OCUPANTE** do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** , lotado na **MANUTENÇÃO DO CRAS-EFETIVO 90** (noventa) dias de licença especial a partir de **05 de dezembro de 2022 até o dia 04 de março de 2023** referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 à 31/03/2016 .

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2022 salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 38/2022

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

Ratifico o termo de dispensa de licitação nº 24/2022 retors apresentado cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento do serviço de acesso à internet com velocidade 500MB com IP fixo, 20 MB de internet dedicada, mencionados na autorização de licitação nº 38/2022, e homologo-o nos termos da lei federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada a aquisição direta com a GLOBO INFORMATICA LTDA.

Colorado, 29 de novembro de 2022.

Vanderlei Raimundo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 38/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 38/2018
MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATADA: GLOBO INFORMATICA LTDA, Rua Sertãoópolis, nº 280 – Centro – Santa Fé/PR – Cep: 86.770-000, inscrita no CNPJ, sob o nº 06.249.356/0001-40
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colorado.
OBJETO: serviço de acesso à internet com velocidade 500MB com IP fixo, 20 MB de internet dedicada.
VALOR: R\$ 4.188,00 (Quatro mil, cento e oitenta e oito reais), divididos em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 349,00 (Trezentos e quarenta e nove reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
ORÇÃO: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL: 01.001.01.031.0001.2.000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
DESPESA: 33.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA
DESDOBRAMENTO: 33.90.40.97.00 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022
FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná

Colorado, 29 de novembro de 2022

Vanderlei Raimundo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022 - MENOR PREÇO POR ÍTEM
LICITAÇÃO - PREFERENCIA AMBITO LOCAL

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações, que fará realizar na sede da municipalidade, na Avenida Dr. Gastão Vidigal n.º 600, Centro, abertura e início de julgamento das propostas na modalidade de **Pregão Presencial tipo menor preço**, para a contratação de empresa no ramo de serviços de gravação de áudio e de publicidade volante em todas as vias habitadas do Município de Cruzeiro do Sul, com veículo automotivo, destinados atender aos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Paraná, por um período de 12 meses; As propostas e documentos serão recebidos (protocolada) na Divisão de Licitações deste município, até as 08:30 horas do dia **16/12/2022 e a abertura das propostas às 09:00 horas do mesmo dia**, no horário de expediente externo.

O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 29 de Novembro de 2022.

Marcos César Sugigan
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato n°94/2022, objetivando a Contratação de empresa do ramo alimentício, para futura e eventual aquisição de acordo com a necessidade de gêneros alimentícios a fim de atender demanda de todos os Departamentos do Município de Cruzeiro do Sul/PR, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente de Pregão n° 23/2022, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a GALERA DA CESTA BASICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 45.693.344/0001-61, aditivam o contrato na importância de R\$ 7.161,30 (sete mil, cento e sessenta e um reais e trinta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cruzeiro DO SUL 29 de novembro de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato n°169/2021, objetivando a Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de confecção de diversos materiais gráficos destinados a atender a demanda dos diversos Departamentos do município, pelo período de 12 (doze) meses., decorrente de Pregão n° 37/2021, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a L. F. CORREA GRAFICA inscrita no CNPJ sob nº. 04.400.137/0001-94, aditivam o contrato com término 15/12/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cruzeiro DO SUL 29 de novembro de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 223/2022

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE a servidora **ZELIA GARCIA** CPF- 035.718.839-00 **RG/ID** 6.863.728-7 SESP PR , **OCUPANTE** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL-EFETIVO 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de 22 de novembro de 2022 até 19 de fevereiro de 2023 por motivo de doença em pessoa da família conforme nos termos dos artigos 99 e 121 da Lei622/93 .**

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 22 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 120, de 16 de novembro de 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 631/2021 de 10/12/2021.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.	
Suplementação	
03.003.00.000.0000.0.000. 03.003.04.122.0012.2.206. 29 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 01000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
03.003.04.122.0012.2.207. 35 - 3.1.90.11.00.00	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50,00
03.003.04.122.0012.2.208. 43 - 3.1.91.13.00.00	DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIO 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100,00
04.004.00.000.0000.0.000. 04.004.15.451.0014.2.215. 111 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E VIAÇÃO 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 900,00
04.004.15.452.0015.2.308. 154 - 3.3.90.39.00.00	POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
05.009.00.000.0000.0.000. 05.009.10.301.0048.2.224. 220 - 3.3.90.30.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS LC 141/2012 01303 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
05.009.10.301.0048.2.237. 232 - 3.1.90.16.00.00 233 - 3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS LIVRES 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 550,00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.700,00
05.009.10.302.0048.2.234. 272 - 3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DO P.A - PRONTO ATENDIMENTO - RECUSOS LIVRES 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150,00
05.009.10.304.0024.2.231. 283 - 3.1.91.13.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00
05.009.10.301.0019.1.253. 520 - 3.1.90.11.00.00 521 - 3.1.91.13.00.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID-19 31019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.600,00 31019 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150,00
06.014.00.000.0000.0.000. 06.014.12.361.0030.2.282. 348 - 3.3.90.39.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA) REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 103 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
06.014.12.361.0036.2.283. 369 - 3.1.90.16.00.00	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL 01101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 500,00
06.014.12.365.0031.2.312. 418 - 3.1.91.13.00.00	FUNDEB 70% - INFANTIL 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
08.010.00.000.0000.0.000. 08.010.08.244.0050.2.265. 477 - 3.1.90.11.00.00 480 - 3.1.91.13.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 450,00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 250,00
Total Suplementação: 129.900,00	

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o superávit financeiro e anulação de dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

III - os resultados de avaliação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

02.002.00.000.0000.0.000. 02.002.04.122.0011.2.201. 15 - 3.3.90.30.00.00	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
02.002.04.122.0011.2.202. 20 - 3.1.90.13.00.00	CHEFE DE GABINETE 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
03.003.00.000.0000.0.000. 03.003.04.122.0012.2.207. 36 - 3.1.90.13.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.500,00
04.004.00.000.0000.0.000. 04.004.15.451.0014.2.218. 123 - 3.1.90.13.00.00	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
04.004.15.452.0015.2.219. 140 - 3.1.90.04.00.00 142 - 3.1.90.13.00.00	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 19.500,00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
05.005.00.000.0000.0.000. 05.005.10.122.0017.2.222. 191 - 4.9.90.52.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.500,00
05.009.00.000.0000.0.000. 05.009.10.301.0019.2.227. 207 - 3.1.90.16.00.00 05.009.10.301.0048.2.237. 229 - 3.1.90.04.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PABV - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 1494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 12.000,00 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS LIVRES 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.500,00
05.009.10.302.0048.2.223. 266 - 4.9.90.51.00.00 05.009.10.302.0048.2.234. 270 - 3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DO P.A - PRONTO ATENDIMENTO - RECURSOS LC 141/2012 01303 OBRAS E INSTALAÇÕES 18.650,00 MANUTENÇÃO DO P.A - PRONTO ATENDIMENTO - RECUSOS LIVRES 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
05.009.00.000.0000.0.000. 05.009.10.301.0019.1.249. 515 - 4.9.90.52.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INVESTIMENTO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO - Resolução SESA nº 1009/2021 03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.750,00
06.014.00.000.0000.0.000. 06.014.12.361.0030.2.240. 323 - 3.1.90.04.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA) REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS LIVRES 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.500,00
06.014.12.361.0030.2.282. 340 - 3.1.90.04.00.00 342 - 3.1.90.13.00.00	REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 103 01103 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.500,00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
06.014.12.365.0031.2.239. 379 - 3.1.90.04.00.00	REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS LIVRES 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.500,00
06.014.12.365.0031.2.279. 392 - 3.1.90.04.00.00	REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 104 01104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.500,00
06.014.12.365.0031.2.280. 404 - 3.1.90.04.00.00 406 - 3.1.90.13.00.00	REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 103 01103 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.500,00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
Total: 129.900,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato n°163/2021, objetivando a Contratação de empresa para futuro FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO E TAMBÉM À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por um período de 12 (dose) meses., decorrente de Pregão n° 36/2021, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a MAX BAPTISTA MATERIAS E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 79.537.056/0001 -30, aditivam o contrato com término 09/12/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cruzeiro DO SUL 29 de novembro de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato n°40/2020, objetivando a Contratação de empresa para Reforma de Unidade de Saúde Especializada – Hospital Municipal e Pronto Socorro, conforme projeto e planilha orçamentária anexa., decorrente de Tomada de Preços n° 5/2020, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a VHM CONSTRUOCOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 03.776.742/0001-00, aditivam o contrato com término 30/05/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cruzeiro DO SUL 29 de novembro de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.930, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares ao servidor André Soares da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido, ao servidor André Soares da Silva, matrícula 2-01205, 15(quinze) dias restantes das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, para ser usufruída no período de 5 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 29 de novembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.931, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares ao servidor Eder Carlos Zanoli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Ficam concedidas férias regulamentares, no período de 5 de dezembro de 2022 a 3 de janeiro de 2023, ao servidor Eder Carlos Zanoli, matrícula 2-01222, referente ao período aquisitivo de 11/09/2020 a 10/09/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 29 de novembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.164/2021, decorrente de Pregão nº 36/2021 de Contratação de empresa para futuro FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO E TAMBÉM À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por um período de 12 (dose) meses.,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55, com endereço em AV. DR. GASTÃO VIDIGAL 287, 287, CENTRO, CRUZEIRO DO SUL-PR, 87650000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. MARCOS CESAR SUGIGAN, e a empresa ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº. 40.995.218/0001-48, com sede no endereço AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, 6954, CENTRO, Jardim Dumont Paranaval-PR neste ato representada por FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 076.839.469-40, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 09/12/2023 com finalidade de Dilatação de prazo de vigência , motivado por haver saldo e pelo interesse da administração em manter o referido contrato.

com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Cruzeiro DO SUL 29 de novembro de 2022.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ:75.731.034/0001-55	CONTRATADA ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRAS EIRELI CNPJ:409.952.180-00148
---	---

MARCOS CESAR SUGIGAN PREFEITO MUNICIPAL	FABRICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA RG: CPF:076.839.469-40 REPRESENTANTE LEGAL
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato n°166/2021, objetivando a Contratação de empresa para futuro FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO E TAMBÉM À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por um período de 12 (dose) meses., decorrente de Pregão nº 36/2021, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a CAPEL ELÉTRICA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 21.056.639/0001-69, aditivam o contrato com término 09/12/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cruzeiro DO SUL 29 de novembro de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivaí.pr.gov.br**LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022**

Após classificação como 1º colocado foi convocada a empresa classificada. A análise feita pela equipe técnica Município de São Jorge do Ivaí/Pr, nomeados através do Decreto nº. 124/2022 para análise das amostras e apuração do atendimento as especificações técnicas especificadas em edital e no Termo de Referência do Pregão em epígrafe, referente a REGISTRO DE PREÇOS visando contratações de empresa especializada na confecção de Kits Camuflados, Camisetas Camufladas e Coturnos, para atender as demandas do Projeto Cidadão Mirim do Município de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme descritivos e quantidades constantes no Edital e seus Anexos, apresentadas pela seguinte proponente:

EMPRESA: CONFECCOES POLICARPO LTDA
CNPJ: 04.738.849/0001-18

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA AMOSTRA	JUSTIFICATIVA DA REPROVAÇÃO DA AMOSTRA
02	Camisetas fio Escócia camuflada com serigrafia do projeto cidadão mirim de São Jorge do Ivaí na frente, costas e mangas. Tamanhos diversos. Conforme ilustração contida no item 1.4 deste Anexo.	AGAPE Confecções	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 8.14 Letra a)

A análise das amostras foi realizada em conformidade com o exigido em edital, em especial ao item nº 2 "Camisetas Camufladas" – DAS AMOSTRAS.

Conforme item 8.14 do presente edital, o presente laudo será publicado, e será assegurado aos licitantes prazo de 3 dias para o exercício do direito de eventual impugnação.

É o parecer.
São Jorge do Ivaí/Pr, em 29 de novembro de 2022.

Membros:

Anderson Antonio Crivelaro
CPF: 028.388.179-81

Josefa Helena Mariano
CPF: 805.994.789-34

Tarciso Almeida Gouveia
CPF: 529.501.909-87

Marcela Lopes da Silva
CPF: 089.611.579-81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivaí.pr.gov.br**LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022**

Após classificação como 1º colocado foi convocada a empresa classificada. A análise feita pela equipe técnica Município de São Jorge do Ivaí/Pr, nomeados através do Decreto nº. 124/2022 para análise das amostras e apuração do atendimento as especificações técnicas especificadas em edital e no Termo de Referência do Pregão em epígrafe, referente a REGISTRO DE PREÇOS visando contratações de empresa especializada na confecção de Kits Camuflados, Camisetas Camufladas e Coturnos, para atender as demandas do Projeto Cidadão Mirim do Município de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme descritivos e quantidades constantes no Edital e seus Anexos, apresentadas pela seguinte proponente:

EMPRESA: R D DAVID – PRODUTOS PROMOCIONAIS EPP
CNPJ: 15.221.634/0001-41

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA AMOSTRA	JUSTIFICATIVA DA REPROVAÇÃO DA AMOSTRA
01	Kit Camuflado contendo: 1 (uma) Gandola camuflada; 1 (uma) Calça camuflada; 1 (um) Boné camuflado, com as seguintes características: 01 Gandola; com bandeira do Paraná bordado na manga do lado direito, bandeira do município bordado na manga do lado esquerdo, Brasão do projeto Cidadão Mirim no peito, do lado direito acima do bolso, Brasão do município bordado no peito, acima do bolso do lado esquerdo. Velcro para fixação do nome acima do bolso do lado direito, dois bolsos com tampa, um do lado direito e outro do lado esquerdo. Fechamento frontal através de botão. Conforme ilustração contida no item 1.4 deste Anexo. 01 Calça; com dois bolsos atrás com tampa, um bolso do lado da perna direita com tampa e um do lado da perna esquerda com tampa. Cós com passantes. Botão e zíper para fechamento frontal. Conforme ilustração contida no item 1.4 deste Anexo. 01 Boné; com a Bandeira do Paraná bordado na lateral direita, Bandeira do município bordado na lateral esquerda, Brasão do município bordado na frente. Tira para ajuste traseiro com regulador de metal. COMPOSIÇÃO DO TECIDO "Gandola, Calça e Boné"; tecido camuflado misto, com proteção contra infra-vermelho, brim Rip Stop. Constituído (urdume e trama) de fios mistos algodão e poliéster: natureza da fibra (AATCC20) 65% algodão, 35% poliéster.	RD PRODUTOS PROMOCIONAIS	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 8.14 Letra a)

Armadura: tela – NBR 12546. Espessura – 0,40 mm (ISSO 5084). Largura mínima: 1.500 mm (NBR 10589). Tecelagem Perfeita: fios por urdume por cm; 36 simples (NBR 10588). Fios por cm: 20 simples (NBR 10588). Cor: camuflado (fundo verde musgo, com camuflagem nas cores verde escuro, marrom e azul). Variação dimensional no comprimento: 1,0%. Variação dimensional na largura: 1,0%. Resistência à tração no urdume: 60,0 KGF. Resistência à tração na trama: 63,0 KGF. Alongamento no urdume: 34,0 mm. Alongamento na trama: 35,0 mm				
--	--	--	--	--

A análise das amostras foi realizada em conformidade com o exigido em edital, em especial ao item nº 1 "Kits Camuflados" – DAS AMOSTRAS.

Conforme item 8.14 do presente edital, o presente laudo será publicado, e será assegurado aos licitantes prazo de 3 dias para o exercício do direito de eventual impugnação.

É o parecer.
São Jorge do Ivaí/Pr, em 28 de novembro de 2022.

Membros:

Anderson Antonio Crivelaro
CPF: 028.388.179-81

Josefa Helena Mariano
CPF: 805.994.789-34

Tarciso Almeida Gouveia
CPF: 529.501.909-87

Marcela Lopes da Silva
CPF: 089.611.579-81



DECRETO Nº 79/2022

SÚMULA: Autoriza a Progressão Funcional por Avanço Vertical por Capacitação para os Provedores do Quadro Próprio do Magistério de Uniflor, Estado do Paraná, conforme regulamentado na Lei nº 1012/2012, e em conformidade com a Lei complementar 101.990-200 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Senhor José Bassi Neto, Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

Decreta:

Art. 1º - A Progressão Funcional do Profissional do Magistério através de Avanço por Avaliação de Desempenho, conforme a Lei Municipal Nº 1012, de 22 de junho de 2012, em seu Capítulo IV da Progressão na Carreira - artigo 44, e seu parágrafo 3º;

Art. 2º - Ficam promovidos a partir de 04 de novembro de 2022 por Avanço Vertical por Capacitação os Professores abaixo relacionados:

ORD	Nome do Professor	Nível	
		Anterior	Atual
01	Adriana Grandizoli Molina	C/XII	C/XIV
02	Anali Bernadete Grandizoli Zaninelli	C/XVII	C/XIV
03	Claudimar Katia Schincariol	C/XII	C/XIV
04	Cristiani Maria Baptista Gatti	C/XVI	C/XVII
05	Daniela Cristina Pelais	C/III	C/V
06	Edmarcio Aparecida Mofati	C/VII	C/IX
07	Iraci Ambrósio Alves de Almeida	C/XII	C/XIV
08	Iraci Ambrósio Alves de Almeida	C/IX	C/XI
09	Ivanete de Andrade Guarnieri	C/XIII	C/XV
10	Kassiana Gisely Ferrari	C/XVI	C/XVII
11	Maria Aparecida Correa Derezoso	C/XI	C/XIII
12	Maria Aparecida Souza Rizzo	C/XII	C/XIV
13	Maria de Fátima Ferreira Guarnieri	C/XIII	C/XV
14	Maria José dos Santos	C/V	C/VII
15	Marilene Aparecida Lima	C/XII	C/XIV
16	Mônica Aparecida Fernandes	C/XI	C/XIII
17	Rosângela Ferreira da Silva	C/V	C/VII
18	Rosemary Aparecida Grandizoli de Oliveira	C/XI	C/XIII
19	Sheila Aparecida Alves Carneiro	C/XII	C/XIV
20	Sheila Aparecida Alves Carneiro	C/XI	C/XIII
21	Valquíria Aparecida Guy	C/III	C/V

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua Publicação, Revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 08 de novembro de 2022.

Jose Bassi Neto
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 83/2022

ERRATA

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE A SER CAMPIRHO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, NAS DATAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

O Senhor José Bassi Neto Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais.

DECRETA:

Onde lê:

Leia-se:

Art. 2º O Departamento de Educação e Esportes informa que o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e a Escola Municipal terão expediente conforme calendário escolar.

Art. 2º O Departamento de Educação e Esportes informa que o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e a Escola Municipal, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de novembro e dezembro de 2022, as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação seguirão os horários mencionados no Art. 1º do DECRETO 83/2022.

Parágrafo Único: Fica sob responsabilidade das Instituições de Ensino a realização da reposição por meio de planos de estudo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado Paraná 29 de Novembro de 2022.

Jose Bassi Neto
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**
Estado do Paraná**AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 075/2022**

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 08h30min do dia 15 de dezembro de 2022, PREGÃO ELETRÔNICO, por REGISTRO DE PREÇO visando, Aquisição de carga de gás oxigênio, cilindro de oxigênio, válvula reguladora, fluxometro, cilindro portátil, carrinho, umidificador e cateter nasal para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito em Edital mediante preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e no sistema BNC, a partir de 04 de novembro de 2022 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado (PR), 29 de novembro de 2022.

MARCOS JOSÉ GONSALVES DE MELLO
PREFEITO

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CNPJ: 76.970.326/0001-03 Telefone: (44) 3321-1227
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1250 - CENTRO
CEP: 86690-000 - Colorado

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 65/2022

Processo Adm.: 214/2022
Data do Processo: 14/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 214/2022
b) Nr. Licitação: 65/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 25/11/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTROS DE PREÇOS, POR ITEM, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL: (HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS, EPI, EPI, AGREGADOS, AGLOMERANTES, ETC), COM DESCONTO BASEADO NA TABELA SINAPI/PR (07/2022).

Participante: A R MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Percentual	Valor Total
3	INSUMOS DE MATERIAL ELÉTRICO NÃO ESPECIFICADOS POSTE - 1.000	UNI	10,30	179.400,00	44869
10	LAMPADAS DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA - 44876	1.000	UNI	25,10	73.027,50
21	INSUMOS DE MATERIAL ELÉTRICO NÃO ESPECIFICADOS POSTE - 1.000	UNI	10,30	67.275,00	44869
27	LAMPADAS DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA - 44876	1.000	UNI	10,50	29.087,50
Total do Participante:					348.790,00

Participante: ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

1	INSUMOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL NÃO ESPECIFI - 1.000	UNI	10,61	357.560,00	44867	
4	INSUMOS DE AREIA DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARAN - 1.000	M3	11,21	177.580,00	44870	
5	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE A Z DA TABELA - 1.000	UNI	11,01	22.247,50	44871	
7	FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS MANUAIS NÃO ELÉTRICAS - 1.000	UNI	11,01	22.247,50	44873	
8	FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS MANUAIS NÃO ELÉTRICAS - 1.000	UNI	10,71	113.844,75	44874	
12	INSUMOS CIMENTO E CAL DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP - 1.000	UNI	10,20	269.400,00	44878	
14	INSUMOS DE MADEIRA DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PAR - 1.000	UNI	10,20	134.700,00	44880	
15	PISOS E REVESTIMENTOS DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP - 1.000	M2	10,20	134.700,00	44881	
18	ESQUADRIAS, VIDROS E ACESSÓRIOS DA TABELA ATUALIZADA - 1.000	UNI	10,20	67.350,00	44884	
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Percentual	Valor Total	
20	INSUMOS DE MATERIAL HIDRÁULICO DE NÃO ESPECIFICADOS - 1.000	UNI	11,11	55.556,25	44868	
23	TUBOS DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA - 44872	1.000	UNI	10,31	33.633,75	44875
26	CAIXA DE AGUA DEPOLETILENOE FIBRA DE VIDRO DA TABEL - 1.000	UNI	10,20	18.184,50	44877	
28	INSUMOS CERAMICO E CONCRETO SENDO: LAJE PRE MOLDADA, - 1.000	UNI	10,20	67.350,00	44877	
30	AGREGADO GRAUDO DA TABELA	1.000	UND	10,26	67.305,00	44884
Total do Participante:					1.541.659,25	

Participante: GRUDIN & GRUDIN GOES LTDA.

16	INSUMOS PARA PINTURA, TEXTURAS, TINTAS E SOLVENTES D - 1.000	UNI	15,00	127.500,00	44882
29	INSUMOS CIMENTO E CAL DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP - 1.000	UNI	10,30	62.790,00	44878
34	INSUMOS PARA METAIS SANITARIOS, LOUÇAS E ACABAMENTOS - 1.000	UNI	10,71	22.322,50	44883
35	ESQUADRIAS, VIDROS E ACESSÓRIOS DA TABELA ATUALIZADA - 1.000	UNI	10,71	22.322,50	44884
Total do Participante:					234.935,00

Participante: MUNDO DAS CORES TINTAS E VERNIZES LTDA - ME

33	INSUMOS PARA PINTURA, TEXTURAS, TINTAS E SOLVENTES D - 1.000	UNI	11,99	77.008,75	44882
Total do Participante:					77.008,75

Participante: ROMERO PISOS CERAMICOS LTDA

2	INSUMOS DE MATERIAL HIDRAULICO DE NÃO ESPECIFICADOS - 1.000	UNI	12,10	164.812,50	44868	
6	TUBOS DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARANA - 44872	1.000	UNI	11,00	178.000,00	44875
9	CAIXA DE AGUA DEPOLETILENOE FIBRA DE VIDRO DA TABEL - 1.000	UNI	12,00	53.460,00	44875	
11	INSUMOS CERAMICO E CONCRETO SENDO: LAJE PRÉ MOLDADA, - 1.000	UNI	11,00	200.250,00	44877	
13	AGREGADO GRAUDO DA TABELA	1.000	UND	11,50	132.750,00	44877
17	INSUMOS PARA METAIS SANITARIOS, LOUÇAS E ACABAMENTOS - 1.000	UNI	12,00	66.000,00	44883	
19	INSUMOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL NÃO ESPECIFI - 1.000	UNI	10,80	100.350,00	44867	
22	INSUMOS DE AREIA DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PARAN - 1.000	M3	10,50	33.562,50	44870	
24	FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS MANUAIS NÃO ELÉTRICAS - 1.000	UNI	10,50	33.562,50	44873	
25	FERRO E CHAPADE AÇO E ALUMINIO PARA CONSTRUÇÃO DA TA - 1.000	UNI	11,50	37.612,50	44874	
31	INSUMOS DE MADEIRA DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP PAR - 1.000	UNI	11,20	28.860,00	44880	
32	PISOS E REVESTIMENTOS DA TABELA ATUALIZADA DO SINAP - 1.000	M2	12,00	28.600,00	44881	
Total do Participante:					1.057.820,00	
Total Geral:					3.260.213,00	

Colorado, 25/11/2022

MARCOS JOSÉ GONSALVES DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CNPJ: 76.970.326/0001-03 Telefone: (44) 3321-1227
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1250 - CENTRO
CEP: 86690-000 - Colorado

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 67/2022

Processo Adm.: 204/2022
Data do Processo: 22/09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 204/2022
b) Nr. Licitação: 67/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 29/11/2022
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa na prestação de serviço na área ambiental para destinação final de resíduos comuns (orgânico e rejeitos) domiciliares, todo sobrenadante, resíduos de construção civil (R.C.C.) do Município de Colorado, Estado do Paraná

Lote: 1

Participante: CTR ITAMBE - SANEAMENTO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 3.744,0 TON	197,46	TON	197,46	739.290,24
2	SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II EM LOCAL AMBIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.	720,00	TON	377,11	271.519,20
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 1.200,0 TON	222,31	TON	222,31	266.772,00
4	SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II EM LOCAL AMBIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.	120,00	TON	303,00	36.360,00
Total do Participante:					1.313.941,44
Total Geral:					1.313.941,44

Colorado, 29/11/2022

MARCOS JOSÉ GONSALVES DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**
Estado do Paraná

ATA SRP..... Nº 486/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022
CONTRATANTE..... PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA..... CTR ITAMBE SANEAMENTO LTDA
CNPJ..... 10.139.979/0001-37
OBJETIVO..... Contratação de empresa na prestação de serviço na área ambiental para destinação final de resíduos comuns (orgânico e rejeitos) domiciliares, todo sobrenadante, resíduos de construção civil (R.C.C.) do Município de Colorado, Estado do Paraná.
Valor: R\$ 1.313.941,44 (um milhão trezentos e treze mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II EM LOCAL AMBIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II EM LOCAL AMBIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. Gnd 8299.	Ton/ela	3744	197,46	739.290,24
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS VOLATÍLIS EM LOCAL AMBIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS EM LOCAL AMBIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. Gnd 8303.	N/A N/A	720	371,104	271.319,28
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CONSTRUTIVO CIVIL (R.C.) EM LOCAL AMBIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CONSTRUTIVO CIVIL (R.C.) EM LOCAL AMBIENTAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. Gnd 8303.	N/A N/A	1280	202,516	260.779,68

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.933, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Paula Andreia Zanolli Molina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido, à servidora Paula Andreia Zanolli Molina, matrícula 2-01229, 15(quinze) dias restantes das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, para ser usufruída no período de 1º de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 29 de novembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.934, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares ao servidor Victor de Lorena Neia Prado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Ficam concedidas férias regulamentares, no período de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, ao servidor Victor de Lorena Neia Prado, matrícula 2-01207, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 29 de novembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2022
PROCESSO Nº 141/2022

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -EPP

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2022, de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13 de dezembro**, em sessão pública eletrônica a partir das **13:30 horas** (horário de Brasília- DF), através do site <https://www.comprasnet.gov.br/> destinado à **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos destinados a Secretaria de Saúde do Município de Florai.** Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº **69/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico de Registro de Preço

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.florai.pr.gov.br/>.

Florai, 29 de dezembro de 2022.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ

www.prefeituraflorai.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO 157/2022 – DISPENSA 61/2022

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº. 3503
NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2022, PÁGINA 10
DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/11/2022

LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 18/11/2022

Florai, 29 de novembro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ Assinatura de Edna de Lourdes Carpiné
CONTIN-48147591
934
Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Estado do Paraná

Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.168/2021, objetivando a Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de confecção de diversos materiais gráficos destinados a atender a demanda do diversos Departamentos do município, pelo período de 12 (doze) meses., decorrente de Pregão nº 37/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a D MOREIRA JUNIOR GRAFICA ME inscrita no CNPJ sob nº. 26.924.834/0001-87. aditivam o contrato com término 15/12/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 29 de novembro de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Estado do Paraná

Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.165/2021, objetivando a Contratação de empresa para futuro FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO E TAMBÉM À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por um período de 12 (doze) meses., decorrente de Pregão nº 36/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a NOROESTE LICITAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 38.852.363/0001-28. aditivam o contrato com término 09/12/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 29 de novembro de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157

CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 177/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNÇÃOÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Lucimar Cassita de Souza	Zeladora	02/01/2021 a 01/01/2022	14/12/2022 a 28/12/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 29 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022

CONTRATO Nº 148/2022

Processo Administrativo nº: 188/2022

Pregão Presencial nº: 68/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: JOÃO CARLOS SIMONETTI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PALCO, GERADOR E TENDA PARA FINS DE COMEMORAÇÃO DA VIRADA DO ANO 2022/2023 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PARANÁ.

Valor Total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.04.122.0003.2005	Serviços de Administração Geral
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Mandaguá – Estado do Paraná.

DATA: 29 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 78/2022 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para **Aquisição de Filtros e Lubrificantes, para atender toda a demanda dos veículos pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.** O Edital de Pregão Presencial nº 78/2022 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjvai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. **Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial:** até as 08h 45min do dia 15 de dezembro de 2022. **Horário da abertura dos envelopes:** às 09:00 horas do mesmo dia.

MOTIVO: DESERTO.

São Jorge do Ivaí/Pr, 29 de novembro de 2022.

Sandra Regina Pastrelli Guimarães
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

a) Edital ampla participação;

O Município de São Jorge do Ivaí/Pr, comunica aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022

Objeto: Aquisição de Playgrounds Infantis, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Jorge do Ivaí/PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 669.860,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais).

Julgamento: Menor Preço - por Item

Modo de Disputa: Aberto

Modalidade: Registro de Preço

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min do dia 14/12/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 14/12/2022.

O edital poderá ser obtido através do site <http://www.pmsjvai.pr.gov.br> (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Qualquer informações necessárias pelo telefone (44) 3243-1157 e ainda, pelo email: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br.

São Jorge do Ivaí/PR, 29 de novembro de 2022.

Anderson Antonio Crivelaro
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO - Nº 018/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 20 de dezembro de 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, Tomada de Preço, para a Contratação de empresa especializada em recapamento asfáltico urbano em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) destinado a Estrada Rural Fm – 008 Estrada da Jupira no município de Colorado, Estado do Paraná, sob-regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 04 de novembro de 2022. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 29 de novembro de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157

CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 174/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNÇÃOÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE LICENÇA
Suellem Lopes	Motorista	01/04/2015 a 31/03/2020	01/12/2022 a 28/02/2023

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 29 de novembro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157

CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 175/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 20 (vinte) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNÇÃOÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Azilem José da Rocha	Agente de Endemias	31/01/2021 a 31/01/2021	12/12/2022 a 31/12/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 29 de novembro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157

CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 176/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 11 (onze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNÇÃOÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Thais Eliana Facina	Telefonista	01/04/2020 a 31/03/2021	12/12/2022 a 22/12/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 29 de novembro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

O presente edital será destinado exclusivamente para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas local ou regional, nos termos da legislação municipal vigente.

A LICITAÇÃO SERÁ PROCESSADA ONDE SERÁ CONSIDERADO PARA ESTE EDITAL A SEQUENTE ABRANGÊNCIA TERRITORIAL, CONFORME ASSINALADO ABAIXO:

☐ LOCAL (os limites geográficos do município de São Jorge do Ivaí/PR)

☐ REGIONAL (Municípios limítrofes à região geográfica)

☐ REGIONAL (Municípios que compõe a Comarca)

☒ REGIONAL (Região da Associação dos Municípios do Setentrional Paranaense)

☐ REGIONAL (Região Noroeste do Paraná)

O Município de São Jorge do Ivaí/Pr, comunica aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE VAZÃO E AFINS, EM POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 72.750,00 (Setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

Julgamento: Menor Preço - por Item

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min do dia 13/12/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 13/12/2022.

O edital poderá ser obtido através do site <http://www.pmsjvai.pr.gov.br> (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Qualquer informações necessárias pelo telefone (44) 3243-1157 e ainda, pelo email: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br.

São Jorge do Ivaí/PR, 28 de novembro de 2022.

Cesar Miguel Candêo dos Santos
Secretário do Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 83/2022 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para **REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte de cascalho in natura, com caminhões basculantes trucados, com três eixos, capacidade mínima de 10m³, as quais serão destinadas ao cascalhamento de estradas rurais do Município de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.** O Edital de Pregão Presencial nº 83/2022 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjvai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. **Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial:** até as 13h 45min do dia 14 de dezembro de 2022. **Horário da abertura dos envelopes:** às 14:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 29 de novembro de 2022.

Cesar Miguel Candêo dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.932, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares parcial ao servidor Gustavo Henrique Beraldi Maraldi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido, ao servidor Gustavo Henrique Beraldi Maraldi, matrícula 2-01249, antecipação de 10(dez) dias das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17/01/2022 a 16/01/2023, para ser usufruída no período de 12 de dezembro de 2022 a 21 de dezembro de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 29 de novembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal